SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 011/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015- TOMADA DE PREÇSOS Nº 011/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa GL Empreendimento Ltda - CNPJ nº 07.308.813/0001-92. Constitui objeto da presente contratação de empresa sob forma de empreitada para prestação de serviços de engenharia de pavaimentação em asfalto CBUQ, em diversas ruas na sede do Municipio, de acordo Contrato de Repasse nº 802353/2014,Ministério do Turismo/Caixa. Valor contratado R$ 368.242,20 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais, vinte centavos).

Onde se lê: Agrestina, em 06 de abril de 2016. **Leia-se:** Agrestina, em 08 de abril de 2016.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:4DA3BC50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2016

Ratifico e homologo a Tomada de Preços n° 002/2016, em favor da empresa: ZL COMÉRCIO LDTA – ME, nos termos do Art. 23, Inciso II "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 163.236,02 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos) para contratação de empresa para aquisição de Kit's escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes deste município.

Agrestina, 04 de maio de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:43F6080A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2016

Ratifico e homologo a Tomada de Preços n° 006/2016, em favor da empresa: RICARDO DE SOUZA CUNHA – UNIFORMES - ME, nos termos do Art. 23, Inciso II "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 471.594,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamento, para as diversas secretarias do município.

Agrestina, 05 de maio de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:EF2752CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 – HABILITADA: COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CUNSULTORIA E SERVIÇOS TECNICO E A CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, INABILITADA: INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCAÇÃO. Caso não seja interposto recurso administrativo, a abertura das propostas técnica será dia 16/05/2016, às 10:00h. As razões que motivaram os julgamentos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, Rua Cônego Júlio Cabral,73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 05 de maio de 2016,

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:2C2049B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 40/2015 MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS DE N°. 06/2015 OBJETO NAT.: OBRAS

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto Descr.: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação da rede de esgoto em diversas ruas do Município de Araripina/PE, conforme anexos I e III do presente edital.**
Contrato nº: 10/2016
Contratado: **RAQUEL GOMES GONÇALVES-ME- CNPJ DE N. 09.478.448/0001-90, no valor de R$ R$ 754.302,32 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e dois centavos).**
Prazo: **prazo de 06 (seis) meses a partir da Ordem de Serviço**.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de abril de 2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:282747E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

O Prefeito do Bom Jardim – PE resolve revogar o Processo nº 036/2015, Pregão Presencial 010/2015 para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as secretarias Municipais do Município do Bom jardim/PE, por razões de interesses público decorrente de fato Superveniente, comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Acato a recomendação do Setor Jurídico, revogo a presente Licitação.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2342CD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00032/2016

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o processo da Chamada Pública nº 001/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar devidamente autuado, autorizado e observado os ditames da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE 04/2015;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Licitação que entendeu por Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

RATIFICAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, a Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 24, caput, da Lei 8.666/93, Art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 – Art. Art. 18 § 2°, Natureza do procedimento: chamada pública 001/2016, a favor das pessoas: ADEGILSON JOSÉ DE ANDRADE, CPF Nº 035.894.294-29, valor Global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), ANA KLÁUDIA CAMPOS FERREIRA, CPF Nº 085.629.094-75, valor global de R$ 19.932,00 (dezenove mil novecentos e trinta e dois reais), DORGIVAL CAMPO FERREIRA, CPF Nº 487.291.754-53, valor global de R$ 19.954,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais), ELIANE FRANCISCO DA SILVA, CPF Nº 103.079.624-66, valor global de R$ 19.976,00 (dezenove mil novecentos e setenta e seis reais), LÍVIA MARIA DE SOUZA, CPF Nº 076.643.284-03, valor global de R$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais), MARIA DO CARMO DE SENA CHAVES, CPF Nº 558.521.144-72, valor global de R$ 19.888,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais), ADIELSON JOSÉ DE ARAÚJO, CPF Nº 094.237.064-36, valor global de R$ 19.996,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos, FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO, CPF Nº 113.691.494-33, valor global de R$ 18..996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais), JUSSARA APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF Nº 120.194.314-08, valor global de R$ 17.530,00 (dezessete mil quinhentos e trinta reais), AGROFLOR – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLÓGICAS DE BOM JARDIM, CNPJ Nº 03.596.406/0001-77, valor global de R$ 122.780,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais), LEX ARAÚJO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF Nº 067.121.904-95, valor Global de R$ 15.812,00 (quinze mil oitocentos e doze reais), EDILSON PONCIANO DE FONTES, CPF Nº 360.684.034-91, valor global de R$ 17.396,00 (dezessete mil trezentos e noventa e seis reais), JOSÉ BARBOSA DE LIMA NETO, CPF Nº 613.415.174-20, valor global de R$ 19.992,50 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), LAMARTINE FELIPE BARBOSA, CPF Nº 048.587.524-10, valor de R$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais), LUCIVALDO FELIPE BARBOSA, CPF Nº 613.493.724-04, valor global de R$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais), LUIZ EDUARDO SOUZA DE ARRUDA, CPF Nº 109.963.344-32, valor global de R$ 18.128,80 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), MARIA ELIZABETE DE FRANÇA SILVA, CPF Nº 079.069.824-28, valor global de R$ 19.992,50 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), MÁRIO BARBOSA DA SILVA NETO, CPF Nº 105.104.594-04, valor global de R$ 18.128,80 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), NAILZA MARIA GOMES TOMÉ, CPF Nº 024.470.674-37, valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), ROGÉRIO GOMES DA SILVA, CPF Nº 023.326.054-44, valor global de R$ 19.978,75 (dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), THIAGO ROSAS BARBOSA, CPF Nº 105.104.594-04, valor global de R$ 18.142,40 (dezoito mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), VICTOR CESAR FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 053.741.174-75, valor global de R$ 19.938,60 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), LIDIANE DOS SANTOS BRASILINO SILVA, CPF Nº 048.908.994-13, valor global de R$ 19.978,20 (dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produzidos em regime de Agricultura familiar, para atendimento da merenda dos alunos da rede municipal - PNAE, perfazendo-se um geral para todos os selecionados de ***R$ 529.771,45 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos***). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim (PE), 05 de maio de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:1BDD3141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.431 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: Estabelece a tarifa para o serviço de mototáxi, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.899, de 20 de junho de 2012.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os incisos V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.136, de 19 de novembro de 2003, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, da Lei Municipal n.º 2.899, de 20 de junho de 2012;

CONSIDERANDO que não existe equipamento homologado pelo INMETRO que possa aferir o valor da tarifa no serviço de mototáxi;

CONSIDERANDO os estudos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, através de sua Gerência de Trânsito e Transportes, que apresentou proposta de tarifa para o serviço de mototáxi e seu mecanismo de controle;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), estabelece que o consumidor tem direito a informação adequada e clara sobre os preços dos serviços que lhe são prestados; e

CONSIDERANDO por fim a necessidade de manutenção da adequada qualidade dos serviços prestados pelos Permissionários do serviço de mototáxi com justa remuneração pelo usuário.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a tabela de valores para a tarifa do serviço de mototáxi no Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme o disposto no Anexo - I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Defesa Social está autorizada a divulgar a tabela de tarifas com formatos mais didáticos através de publicações, a fim de facilitar o entendimento do usuário, respeitados os valores constantes do Anexo – I, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **27 de abril de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

LUIZ PEREIRA DE LIMA.
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS).

ANEXO I DO DECRETO 1.431, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Distância Percorrida Em Km	Bandeira – 1 Em R$	Bandeira – 2 Em R$
Até 04	4,00	5,00
05	5,00	6,00
06	6,00	7,00
07	7,00	8,00
08	8,00	9,00
09	9,00	10,00
10	10,00	11,00
11	11,00	12,00
12	12,00	13,00
13	13,00	14,00
14	14,00	15,00
15	15,00	16,00
16	16,00	17,00
17	17,00	18,00
18	18,00	19,00
19	19,00	20,00
20	20,00	21,00

ANEXO II DO DECRETO 1.431, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

1. A taxa cobrada pelo uso das rodovias pedagiadas correrão por conta do usuário contratante do serviço de mototáxi.

2. Fica estabelecido que a hora parada na Bandeira 1 é de R$ 8,00 enquanto que na Bandeira 2 é de R$ 10,00.

3. Os horários para o uso da bandeira 2 são os seguintes: dias úteis, das 20:00h às 06:00h da manhã do dia seguinte; sábados, das 18:00h às 24:00h; domingos e feriados, de 00:00h as 06:00h do dia seguinte.

4. No mês de dezembro fica estabelecido o uso da bandeira 2 em todos os dias e horários.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BB23F836

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.432 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: Fixa novos valores das tarifas dos serviços de Táxi no Município do Cabo de Santo Agostinho, revoga o Decreto nº 1.174 de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os incisos III, V, VII e XVII, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de compatibilizar as tarifas dos serviços de Táxi no Município do Cabo de Santo Agostinho, com os seus custos operacionais; e
Considerando os interesses de permissionários desses serviços no Município,

DECRETA

Art. 1º Os valores das tarifas dos Serviços de Táxi do Município no Cabo de Santo Agostinho – PE ficam fixados nos valores a seguir:

§ 1º Do Serviço Comum

I	Quilômetro na Bandeira 1	R$ 2,30
II	Quilômetro na Bandeira 2	R$ 2,79
III	Bandeirada	R$ 4,74
IV	Hora Parada	R$ 16,34
V	Volume Transportado	R$ 0,30

§ 2º Do Serviço Especial de Hotéis

I	Quilômetro na Bandeira 1	R$ 2,74
II	Quilômetro na Bandeira 2	R$ 3,29
III	Bandeirada	R$ 5,49
IV	Hora Parada	R$ 16,34
V	Volume Transportado	R$ 0,30

Art. 2º Justifica-se o uso da tarifa como Bandeira – 2, nos sábados, domingos, feriados e no período noturno dos demais dias da semana, compreendidos entre às 22:00 hs e 06:00 hs.

Art.3º Fica ainda autorizado, o uso da Bandeira - 2, para os serviços de Táxi do Cabo de Santo Agostinho, comum e especial de hotéis, a partir do mês de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º A adaptação das novas tarifas aos taxímetros será realizada pelo Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/PE, o qual estabelecerá o prazo para execução do serviço.

Parágrafo único – A adaptação de que trata o *caput* deste artigo, somente será permitida com a apresentação do Termo de Permissão, exercício 2016, fornecido pelo Órgão Gestor do Sistema de Transportes do Cabo de Santo Agostinho-PE, no ato da mudança do taxímetro.

Art.5º A faixa de atendimento personalizado, destinado ao serviço de rádio táxi, fica fixada em R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).

Art.6º Os profissionais autônomos e empresas que realizam o Serviço de Transportes Público Individual de Passageiros por Táxi no Município do Cabo de santo Agostinho – PE poderão, a seu critério e conveniência, praticar valores inferiores aos fixados neste Decreto.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir da adaptação dos taxímetros às novas tarifas, cuja realização, na conformidade do artigo 2º, supra, será realizada pelo Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/PE.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 1.174, de 20 de dezembro de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, em **27 de abril de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

LUIZ PEREIRA DE LIMA.
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS).

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:15E811BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.429 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre verba de suprimento individual das unidades de saúde da Administração Pública Municipal, que especifica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece verba Suprimento individual das unidades de Saúde da Administração Pública Municipal, abaixo arroladas com seus respectivos valores.

HOSPITAL MENDO SAMPAIO R$1.000,00
GIVALDO JOSÉ DE SANTANA
RG: 5758975 SSP – PE
CPF: 598.003.805-15

· **POLICLINICA JAMACI DE MEDEIROS R$1.000,00**
VANUSSA MACEMBERG DOS SANTOS
RG: 6727629 SSP – PE
CPF: 049.008..164-93

· **SPA GAIBÚ R$1.000,00**
JOSÉ MARIO BARBOSA JÚNIOR
RG: 5314460
CPF: 030.732.644-69

· **HOSPITAL INFANTIL DR. ADAILTON C. DE ALENCAR R$1.000,00**
MARIA DA GLÓRIAA DO NASCIMENTO FÉLIX
RG: 2969394 SSP – PE
CPF: 480.083.544-53

· **CENTRO DE ESPECIALIDADES VICENTE MENDES R$500,00**
CAMILA JAMILE DA SILVA
RG: 7147665 SSP – PE
CPF: 074.177.494-10

· **MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS R$1.000,00**
ELIZABETE DO CARMO ROCHA
RG: 1322087 SSP – PE
CPF: 215.235.504-06

· **CENTRO DE SAÚDE DR. MANUEL GOMES R$500,00**
JOSÉ LUCIANO PEREIRA DE LEMOS
RG: 1074567 SSP—PE
CPF: 282.644.794-72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **14 de abril de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

GILSON CABRAL DE MENDONÇA.
Secretário Municipal de Saúde (SMS)

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FBA6E76E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 006/2016; P.P. Nº 005/2016. OBJETO: Gêneros Alimentícios (Formação Continuada). *EMPRSAS VENCEDORAS:* ANTÔNIO CESAR DE FARIAS ALVES com sede na Rua Manoel Clemente nº 275 – Bairro - Santo Antônio – Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 23.619.960/0001-30, com o valor de R$ R$44.406,79, prazo de fornecimento até 30 de dezembro de 2016; e a empresa COMERCIAL VITAL LTDA com sede na Rua Duque de Caxias, Nº 325 – São Cristovão – Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.400.219/0001-20, com o valor de R$ R$50.698,20, prazo de fornecimento até 30 de dezembro de 2016.

Cachoeirinha, 05 de maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E6503D5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DO CONTRATO Nº 014/2016

No extrato contrato nº 001/2016 publicado em 05/05/2016,

Onde se lê:

CONTRATO Nº 001/2016

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 014/2016

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:0C1E50E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONCURSO DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARNAÍBA-PE Nº 02 / 2016

A Prefeitura do Município de Carnaíba, por intermédio do Conselho em Defesa do Meio Ambiente de Carnaíba – COMDEMA, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura tornam público o Concurso de Projetos de inovação em Ciência e Tecnologia ambiental nas Escolas Municipais e Estaduais do Município de Carnaíba-PE, para difundir boas experiências relacionadas à defesa do Meio Ambiente Sustentável, concorrendo ao prêmio do Concurso "**Práticas Ambientais Positivas e experiências exitosas**", o qual será regido pelas condições estabelecidas a seguir.

1. Da Comissão julgadora

NOME	INSTITUIÇÃO
AFONSO CAVALCANTE FERNANDES	DIACONIA
CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA	COMDEMA
IVAN FERREIRA DE ALMEIDA	SEC. MUN. EDUCAÇÃO/COMDEMA
KEILE KALINE DE QUEIROZ MEDEIROS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
MARIA MARGARIDA P. AMARAL LIRA	SEC. MUN. CULTURA

2. Dos Objetivos

2.1 Identificar, difundir e estimular a realização de práticas sustentáveis na execução de programas, atividades e ações ambientais sustentáveis.
2.2 Dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para uma mobilização municipal a favor do aprimoramento de atividades de defesa do Meio Ambiente equilibrado.
2.3 Contribuir para a replicação das boas experiências.
2.4 Ser um instrumento de Educação Ambiental.

3. Da Participação

3.1 Poderão participar do concurso os Projetos que contenham atividades que contribuam de alguma maneira com a defesa do meio ambiente no Município de Carnaíba, realizados por:
I- Alunos de escolas públicas (Rede Municipal e Estadual), do Município de Carnaíba, do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio;
II- Os estudantes acima citados, devem estar regulamente matriculados, e que possuam experiências exitosas relacionadas a práticas ambientais sustentáveis, projetos implantados ou em implementação;

4. Da Elegibilidade das Atividades

4.1 As atividades elegíveis para participar da seleção para premiação, deverão estar enquadradas conjuntamente nos critérios abaixo discriminados:
4.1.2 Estar efetivamente implantada ou em fase de implementação e com resultados estabelecidos, que deverão ser demonstrados no momento da inscrição, seguindo instruções do item 5.1.1 deste edital.
4.1.3 Classificar em um dos seguintes objetos:
I. Poluição Ambiental;
II. Qualidade do Ar, Água e/ou Solo;
III. Recuperação de Áreas Degradadas;
IV. Gestão de APP – Área de Preservação Permanente;
V. Recuperação de Mata Ciliar;
VI. Prevenção de Acidentes e Desastres Ambientais;
VII. Inovação tecnológica e ambiental;
VIII. Construção Sustentável;
IX. Mobilidade Sustentável;
X. Educação Ambiental;
XI. Resíduos Sólidos
XII. Recursos Hídricos

5. Da Inscrição e Prazo

5.1 Para concorrer ao Prêmio de **Práticas Ambientais Positivas e experiências exitosas** que se realizará de forma gratuita, os interessados deverão seguir os seguintes procedimentos:
5.1.1 Preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível no anexo I deste edital, e que deverá ser enviado ao e-mail: - comdemacarnaiba@hotmail.com, no prazo de **06 a 12 de Maio de 2016, no horário de 08:00H as 17:00h**, junto com cópias dos documentos relacionados abaixo:
I- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
II- RG, CPF, comprovante de matrícula escolar, seguindo as exigências do ítem 3.1.1 deste edital;
II- Projeto - resumo do trabalho (experiência exitosa e práticas ambientais) devendo ser enviado no formato PDF.
III – O projeto – resumo, deverá apresentar: (introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados, relevância ambiental para a localidade);
5.1.2 O não enquadramento, por decisão da Comissão Julgadora, dos objetivos e critérios relacionados neste edital acarretará a desclassificação do participante.
5.1.3 O solicitante receberá, em até 24 horas, o número de sua inscrição, através do seu e-mail.

6. Da Avaliação e da Premiação

6.1 A avaliação ocorrerá em 02 (duas) etapas:
6.1.1. 1ª Etapa - Serão selecionadas até três atividades em cada objeto descrito no item 4.1.3, para concorrerem na 2ª etapa à premiação de **Práticas Ambientais Positivas e experiências exitosas**.
6.1.2. Na 2ª Etapa, haverá a apresentação dos projetos por seu representante, o julgamento e sua premiação.
6.1.3. A Comissão Julgadora se reunirá no período de 17 a 20 de Maio de 2016, para seleção das melhores atividades que concorrerão a premiação no dia da comemoração da Semana do Meio Ambiente.
6.1.4 O processo de avaliação dos projetos inscritos deverá seguir os seguintes critérios:
I. Eficiência;
II. Qualidade;
III. Criatividade;
IV. Melhora na condição do Meio Ambiente local;
VI. Alcance social;
6.1.5. Na avaliação serão atribuídas aos projetos a nota mínima de 50 pontos e máxima de 100 pontos.
6.2 Os três primeiros colocados serão contemplados com um Diploma de Cidadania Ambiental, um Kit contendo itens do COMDEMA e um tablete;
6.3 A Prefeitura do Município de Carnaíba, em parceria com o COMDEMA, compilará, em meio impresso e eletrônico, a descrição das práticas vencedoras e aquelas agraciadas por menção honrosa, com as informações mais relevantes a respeito de sua implementação e resultados, e as divulgará de forma a incentivar sua replicação.
6.4 A premiação será feita no dia das exposições dos trabalhos, que deverão ser julgados pela comissão apresentada no item 1 deste edital, no dia da comemoração da Semana do Meio Ambiente, que será no dia **03 de Junho de 2016**.

7. Dos recursos – 1ª fase

7.1 O pedido de eventual recurso contra a avaliação da 1ª etapa se dará entre os dias **24 e 25 de Maio de 2016**, no horário de 8:00 as 17:00 h, onde deverá ser enviado devidamente preenchido o formulário no anexo III, deste edital, contendo a justificativa do pedido de forma legível. O número do protocolo será enviado ao e-mail do solicitante.
7.2. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no dia **27 de maio de 2016**, e ficarão expostos para consulta no quadro da recepção da Prefeitura Municipal de Carnaíba e na Secretaria Municipal de Educação.

8. Da Apresentação das Atividades – 2ª fase.

8.1 Cada atividade ambiental deverá ser apresentada por meio do arquivo digital ou exposição oral e apresentação visual, a critério do participante, contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos:
I. Título da atividade, com indicação do objeto no qual se refere, conforme exposto no item 4.1.3;
II- Identificação do responsável pela atividade;
III- Breve relato da situação anterior que motivou a implementação da atividade, envolvido (s) e objetivos.
IV. Descrição da(s) prática(s) ambiental (s), contendo: etapas/período de implementação, indicação da localização de sua realização, metodologia, componentes da ação, abrangência territorial da prática ou do conjunto de práticas, respostas às questões ambientais envolvidas, número de beneficiários diretos e benefícios alcançados;
V- Registro Fotográfico; e
VI. Outros conteúdos relevantes para a compreensão da atividade inscrita.

9. Do resultado Final

9.1 O Município de Carnaíba divulgará o resultado final da 2ª etapa no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.
9.2 O julgamento da 2ª etapa ocorrerá no dia da apresentação dos projetos, conforme disposto no item 6.4, deste edital.
9.3 Até que seja oficialmente divulgado o resultado final, os representantes que constituem a Comissão Julgadora deverão manter sigilo no que diz respeito ao processo de seleção das atividades.

10. Das Disposições Finais
10.1 Os autores das projetos/práticas participantes concordam automaticamente em divulgá-las, e disponibilizá-las na íntegra e de modo não oneroso, para publicação e aplicação.
10.2 Os autores dos projetos/práticas participante se comprometem a prestar todas as informações necessárias junto aos órgãos públicos para publicação ou aplicação, naquilo que couber.
10.3 O presente edital, no todo ou em parte, poderá ser revogado ou anulado devido a interesse público e exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer ordem.
10.4 Será de responsabilidade exclusiva do participante a veracidade das informações prestadas.
10.5 Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail comdemacarnaiba@hotmail.com.

Carnaíba, 04 de maio de 2016

JOSÉ MÁRIO CASSIANO
Prefeito

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

INSCRIÇÕES	06 a 12/05/2016
AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO	16 a 20/05/2016
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR (1ªFASE)	23/05/2016
RECURSOS	24 e 25/05/2016
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	27/05/2016
RESULTADO FINAL (1ª FASE)	30/05/2016
PREMIAÇÃO E RESULTADO FINAL (2ª FASE)	03/06/2016

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO		
DADOS DO(S) CANDIDATO		
NOME:		
CPF	RG:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
NOME DA ESCOLA:		
ANO LETIVO:	TURMA:	TURNO:
DADOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL CONCORRENTE		
TÍTULO DO TRABALHO: _____		
( ) PROJETO IMPLEMENTADO	( ) PROJETO EM IMPLEMENTAÇÃO	
CATEGORIA CONCORRENTE:	I. POLUIÇÃO AMBIENTAL ( )	
ESTUDANTE FUNDAMENTAL II ( )	II. QUALIDADE DO AR, ÁGUA E/OU SOLO ( )	
ESTUDANTE ENSINO MÉDIO ( )	III. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ( )	
	IV. GESTÃO DE APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ( )	
	V. RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR ( )	
	VI. PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DESASTRES AMBIENTAIS ( )	
	VII. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E AMBIENTAL ( )	
	VIII. CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL ( )	
	IX. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL ( )	
	X. EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( )	
	XI. RESÍDUOS SÓLIDOS ( )	
	XII. RECURSOS HÍDRICOS ( )	
OBS: Anexe seus documentos pessoais, matrícula escolar e seu trabalho escrito no formato PDF.		

ANEXO III

FICHA PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS PARA O PRÊMIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO	
DADOS DO(S) CANDIDATO	
NOME:	
CPF RG:	
DADOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL CONCORRENTE	
TÍTULO DO TRABALHO: _____	
( ) PROJETO IMPLEMENTADO	( ) PROJETO EM IMPLEMENTAÇÃO
NOME DA ESCOLA: _____	
MOTIVO DO PEDIDO DE RECURSO:	

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:CF587648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 221/2016

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba/PE, **JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 241 e seguintes, cumulados com o art. 264 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 700/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carnaíba, CONSIDERANDO:

· O ofício nº 91/2016, encaminhado pela Secretaria de Administração, informando possíveis irregularidades através do mau uso de alguns veículos da Secretaria Municipal de Saúde, quando utilizados pelo motorista V. da G. M., Matrícula 60097084;
· A representação formulada pela Senhora Valdirene Vitorino da Silva, acompanhante de paciente que precisou viajar em uma ambulância conduzida, também pelo motorista V. da G. M;
· A representação formulada pela técnica de enfermagem Monica da Silva Queiroz, que acompanhou pacientes que necessitaram de encaminhamento de ambulância para outras cidades, sob a condução do motorista V. da G. M., Matrícula 60097084;
· Fortes indícios de autoria e irregularidades apresentados acima.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, V. da G. M., motorista da Secretaria de Saúde, Matrícula 60097084, tipificadas no art. 213, V, VII, IX, XI; art. 214, V e XV; art. 230, I, V e VII, todos da Lei Municipal nº 700/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carnaíba.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, LUCIMERY JORDÃO MONTEIRO GUEDES, Mat. 8088, Agente administrativo, que a presidirá, JOSÉ GILSON MALAQUIAS, Agente administrativo, Mat.

9306387, e, MARIA PEREIRA LOPES, Mat. 9315088, Agente administrativo, todos servidores estáveis e integrantes do quadro do Município de Carnaíba.
Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, admitida prorrogação não superior a 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Carnaíba/PE, 04 de maio de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:3769C6F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta artigo de lei que indica, estabelece normas de exploração de sons em via pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 397/90 e considerando o artigo 62 da Lei Municipal nº 881/2010, de 17 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Regular os procedimentos e medidas de controle e fiscalização de instalações, equipamentos e atividades que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e o meio ambiente pela produção de sons e ruídos intensos, através de fontes fixas ou móveis, que caracterizem poluição sonora.
Art. 2º - É expressamente proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos ou sons excessivos evitáveis, ruídos de qualquer natureza, vibrações produzidas por qualquer forma que contrariem os limites estabelecidos neste Decreto.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente serão responsáveis pela aplicação, controle e supervisão das normas estatuídas para fins de manter o sossego e o bem estar público nos termos da legislação aplicável em vigor, especialmente a Lei Municipal nº 881/10.
Art. 4º - Na aplicação desta Lei serão observadas as disposições da Resolução nº 001, de 08 de março de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e as demais normas pertinentes, em especial as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sobre o assunto, a Lei Estadual do Bem Estar e Proteção ao Sossego Público (Lei Nº 12.789/05), a Lei Municipal nº 881/2010 (Código de Posturas) e o Código Civil Brasileiro **(**Arts.: Nºs 1.277, 1.278 e 1.279).
Art. 5º - Nenhum estabelecimento, móvel de qualquer natureza ou engenho poderá funcionar sem a devida licença municipal, sob pena de ser declarada atividade clandestina para efeito de aplicação da lei pertinente.
Parágrafo único - Compete aos órgãos municipais de Meio Ambiente e/ou Controle Urbano da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, licenciar ou autorizar a instalação e funcionamento de qualquer aparelho ou equipamento sonoro destinado à divulgação ou propaganda, nos casos permitidos neste Decreto,bem como fiscalizar os níveis de emissão de ruídos, observada a legislação federal e estadual pertinente.
Art. 6º - Constituem atos e condutas lesivos ao sossego e ao bem estar nas áreas urbanas:

I – Projetar sons por alto falantes a menos de 100 metros das repartições públicas.

II – Projetar sons por alto falantes acima de 75 decibéis no período diurno (das 7h ás 21h59) e de 40 decibéis no período noturno (das 22h ás 6h59).

III - Utilizar qualquer tipo de aparelho ou equipamento sonoro,instrumento acústico e outros engenhos que produzam ruídos ou sons de qualquer natureza, que pela intensidade de volume possam constituir perturbação do sossego público ou da vizinhança independentemente de medição por decibelímetro.

IV - Fazer funcionar em estabelecimento comercial, industrial ou des erviços, aparelho sonoro, instrumento acústico, equipamento ou maquinaria fora dos limites e níveis de volume ou ruídos toleráveis estabelecidos pelas normas da ABNT;

V - Efetuar, em pontos fixos, ou através de equipamentos volantes,anúncio ou propaganda comercial por meio de aparelhos ou instrumentos de qualquer natureza que produzam ou amplifiquem som ou ruídos, sem autorização do órgão competente da Municipalidade;

VI - Perturbar o sossego alheio, provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem guarda.

VII – Promover eventos com caixas amplificadas (paredões) sem a devida licença municipal e comunicação do mesmo junto a Polícia Militar.
Art. 7º - Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, as infrações às normas deste Decreto serão punidas com as seguintes penalidades:

I – intimação de advertência e orientação quanto as normas estatuídas neste Decreto;

II - intimação para cessar a atividade, e retirada dos aparelhos ou instrumentos;

II - multa no valor de 500 UFIR por evento (Códigos: 06.04-P e 06.05-P do anexo único da Lei nº 881/2010)**;**

III - interdição do estabelecimento, apreensão de equipamentos, remoção de veículos da via pública à garagem municipal, tudo de acordo com os códigos: 13.5.006, 13.5.007, 13.5.008 e 13.5.009 do Anexo XII da Lei Municipal nº 877/2010**;**

IV - cassação do alvará de licença para localização e funcionamento (Código 13.5.005 do Anexo XII da Lei Municipal nº 877/2010**.**

Art. 8º - O processo administrativo para aplicação dos procedimentos infracionais serão de acordo com os artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 881/2010.
Art. 9º - Dê-se conhecimento deste Decreto ao Ministério Público de Pernambuco nesta Comarca, às policias militar e civil, à Câmara Municipal e publique-se em locais diversos para conhecimento de todos.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:D38DD38E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0644/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015,de 29 de Junho de2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR TAMIRES MIRELE PADILHA DE LIRA, para exercer o cargo em comissão de **, GERENTE DE DIVISÃO,NÍVEL – GD-CC6,LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 03 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A5486F2F

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0863/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
EXONERAR MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO, o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SAÚDE , NÍVEL – SS-CC6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:63B1D90E

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0838/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR SIMONE PATRÍCIA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE, NÍVEL – CG-CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER- SMCEL** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7E7B3988

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0990/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA, NÍVEL – SE-CC2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 11 de Abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A4399964

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0858/2016 – GP

Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015.** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR ROGÉRIO ALUIZIO DA SILVA , do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE , NÍVEL – CG-CC4,** lotado

no **GABINETE DO PREFEITO,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:60080AF2

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0846/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, do cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO , NÍVEL – GD-CC6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:41D67069

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0862/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
EXONERAR MARCELO ANTÔNIO WANDERLEY RIBEIRO PESSOA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO , NÍVEL – AS-CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B0D763D5

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0861/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR EVA MARIA DA SILVA SATURNINO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIO, NÍVEL – AS-CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER- SMCEL** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:23338AF4

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0857/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR ANDRÉA MARIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO , NÍVEL – DD-CC5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:952736E9

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0855/2016 – GP

Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR JOSÉ IBSON DAS CHAGAS, do cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO, NÍVEL – GD-CC6,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:95BA8291

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1018/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR JOSILAIDE DA COSTA DUARTE , para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TERRITÓRIO DE ATENÇÃO BÁSICA , NÍVEL – GT-CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.04.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 14 de Abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AC21972A

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0897/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR RUBIVÂNIA CÂNDIDA FRAGOSO, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE, NÍVEL – CG-CC2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SOCIAL**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.04.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F75E62D8

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1021/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
NOMEAR JOYCE MILENA DE SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIO , NÍVEL – AS-CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.04.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 15 de Abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D0279EE2

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1017/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015.** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR MARÍLIA EDUARDA PEREIRA MACHADO , para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO , NÍVEL – CT-CC3,** lotado na **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.04.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 14 de Abril 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F2A012AF

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1016/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
NOMEAR ANA CECÍLIA AMORIM DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA, NÍVEL – SE-CC2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.04.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 14 de Abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6273A1EA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1019/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
NOMEAR SCHEILA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA , para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TERRITÓRIO DE ATENÇÃO BÁSICA , NÍVEL – GT-CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.04.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 14 de Abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:82C32DB1

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0865/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
EXONERAR JONILSON GONÇALVES MACENA , do cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO , NÍVEL – CT-CC3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:50203073

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0864/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
EXONERAR SEVERINA MARIA S. DOS SANTOS, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SAÚDE , NÍVEL – SS-CC6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9B1D15E6

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0852/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA SILVEIRA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SAÚDE , NÍVEL – SS-CC6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **31.03.2016.**

CUMPRA-SE

Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Março de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0C623B5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3º ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

Processo nº 001/2014, CONCORRÊNCIA nº 001/2014 – CONTRATO Nº 052/2014, **MOREIRA E FEITOSA LTDA - ME**, **CNPJ: 11.512.762/00001-93,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE EXU NAS LOCALIDADES DOS DISTRITOS DE TABOCAS, BAIRRO GONZAGÃO, VILA OLIMPICA E SITIO PAMONHA**. Prorroga o prazo por igual período 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 14/08/2015.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:845E318C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
4º ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

Processo nº 001/2014, CONCORRÊNCIA nº 001/2014 – CONTRATO Nº 052/2014, **MOREIRA E FEITOSA LTDA - ME**, **CNPJ: 11.512.762/00001-93,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE EXU NAS LOCALIDADES DOS DISTRITOS DE TABOCAS, BAIRRO GONZAGÃO, VILA OLIMPICA E SITIO PAMONHA**. Prorroga o prazo por igual período 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 14/02/2016.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3F7AB550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 187/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016, CONVITE Nº 006/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME, CNPJ: 63.493.704/0001-63, Valor: R$ 70.485,48 (Setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), Vigência: 31/12/2016, Data de assinatura: 05/05/2016.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7AEA7A4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº003/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS)**. Julgamento: dia 05/05/2016, às 09:00 horas. Licitantes vencedores:

Licitantes	CPF	Itens Ganhos	Valor R$
JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA	059.518.354-96	01	52.020,00
NATÁLIA MARIA SARAIVA MOREIRA	103.698.504-08	02	23.625,00
FRANCISCO GOMES DE CARVALHO JUNIOR	084.493.014-83	03	29.700,00
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	087.547.518-37	04	18.900,00

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E9CEC990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 006/2016. CPL. Pregão Nº 005/2016. Serviço. Objeto: Prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva com reposição, sob demanda de peças dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Floresta. Valor: R$ 22.293,36. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2016 às 10:00h. Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183-A, Bairro Centro, Floresta - PE, CEP: 56.400-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 087-3877-2500, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Floresta – PE, 05 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA TENÓRIO.
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:5A3250DE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE ADIAMENTO/RETIFICAÇÃO

Processo Nº: 005/2016. CPL. Pregão Nº 004/2016. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras (jato de tinta, matriciais e laser), nobreaks, scanner, rede de computadores e equipamentos correlatos. Valor: R$ 21.600,00. Onde se Lê: Data e Local da Sessão de Abertura:

13/05/2016 – Leia-se: 19/05/2016, onde se Lê: às 12:00h – Leia-se: 10:00h. Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.83-A, Bairro Centro, Floresta - PE, CEP: 56.400-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 087-3877-2500, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:E9F044DC

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Nº: 006/2016. CPL. Pregão Nº 005/2016. Serviço. Objeto: Prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva com reposição, sob demanda de peças dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Floresta. Valor: R$ 22.293,36. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2016, onde se lê: às 10:00h - leia-se: às 12:00h. Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183-A, Bairro Centro, Floresta - PE, CEP: 56.400-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 087-3877-2500, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Floresta – PE, 05 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA TENÓRIO.
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:0016B966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 737/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROCURADOR, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ANALIA MARIA DUARTE RAMOS**, Inscrição nº. **126559,** Ordem de Classificação **4º,** portador(a) do CPF nº. **014.416.444-23.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de abril de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EDD50B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 813/2016-GP

"Dispõe sobre a Designação do substituto da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o período de licença para tratamento de saúde da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Giane Maria de Lira Oliveira, no período de 2 a 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente no período de licença supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Interinamente a servidora **ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SÁ BARRETO**, matrícula 285-1, servidora efetiva do cargo de Professora da AESGA, na ausência da Presidente, responder por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e funcionais da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria **699/2016-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4D9545B

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
CONCORRÊNCIA Nº 012/2016-PMG

O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Serviços Públicos, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 045/2016 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma da Praça Luiz Tavares de Lira, localizada no Distrito de Iratama no Município de Garanhuns/PE. **Abertura: 08/06/2016 às 09:30h** (Horário de Brasília). Edital disponível no Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br** ou na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C93477EF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
CONCORRÊNCIA Nº 013/2016-PMG

O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Serviços Públicos, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 046/2016 - PMG**, cujo objeto destina-se a **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas – trechos das seguintes vias: Rua Sargento José Petrúcio, Av. Humberto de Melo Granja e Av. da Restauração Pernambucana, no Bairro da Boa Vista, Município de Garanhuns – PE,** Contrato de Repasse nº 821.319-2015/ MCIDADESCAIXA, Processo CAIXA nº 2692.1.023.738-81/2015. **Abertura: 09/06/2016 às 09:30h** (Horário de Brasília). Edital disponível no Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município:
www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D94B6990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 079/2015 - PROCESSO Nº 153/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA + AMOR, SOB RESPONSABILIDADE DE ALANCACIO DANTAS DE ASSIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.608.229 SDS/PE, CPF Nº 047.407.144-85, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NO EVENTO: FESTA DE SANTANA NO LOTEAMENTO ANA DE ALBUQUERQUE EM IGARASSU/PE, NO DIA 26 DE JULHO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Igarassu, 30 de junho de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:5B380CD7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 121/2015 - PROCESSO Nº 241/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ N° 13.485.518/0001-04, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SIDCLEY HENRIQUE DOS SANTOS, PORTADOR DO RG N° 4.425.458 SSP/PE, CPF N° 832.492.304-72, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DAS BANDAS: EXPRESSO LOUVADEIRA E LOUVADEIRA NOVO SER, NA MARCHA PARA JESUS NA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO JOTA RAPOSO EM IGARASSU/PE, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Igarassu, 02 de dezembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:AC60755B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2016

O Município de Igarassu/PE, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 celebrada entre a Secretaria de Educação e Inovação do município de Goiana - PE, e a empresa registrada, DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE ALIMENTOS DE PE EIRELLI, CNPJ nº 18.309.569/0001-07, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis Lote I: Semi-perecíveis; Lote II: Polpas de frutas e Lote IV: derivados de leite, destinados a MERENDA ESCOLAR dos alunos que fazem parte de rede municipal de ensino Fundamental. No valor total de R$ 982.455,77 (novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). , considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria.

Igarassu, 05 de maio de 2016.

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA.
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:ED0CE9BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 011/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 004/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de relógios de pontos biométricos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Educação e Saúde do Município de Iguaracy – PE** – Contrato Nº: 016/2015 – Contratado: Leonardo Henrique Gomes Marinho – ME CNPJ: 20.345.220/0001-64 – Valor Contratado: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) – Termo Aditivo Nº: 01 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 241 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 241 dias.

Iguaracy, 05 de maio de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:EB52EE92

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

– Processo Nº: 011/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 004/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino** – Valor Máximo Aceitável: R$ 393.173,76 (trezentos e noventa e três mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Iguaracy, Praça Antônio Rabelo, 02, Sala da CPL, Centro, Iguaracy – PE (CEP: 56.840-000); 19/05/2016; Horário: 9:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3837 1185, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Iguaracy, 06 de maio de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:973792FA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

– Processo Nº: 010/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 003/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda para os programas sociais: CRAS, CREAS, SCFV, CRAS VOLANTE, PAIF, PE NO BATENTE, IGDSUAS E IGDPBF** – Valor Máximo Aceitável: R$ 117.620,75 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte reais e setenta e

cinco centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Iguaracy, Praça Antônio Rabelo, 02, Sala da CPL, Centro, Iguaracy – PE (CEP: 56.840-000); 19/05/2016; Horário: 14:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3837 1185, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Iguaracy, 06 de maio de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C7E4128D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO Nº 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA USO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA PE NO BATENTE, DESTE MUNICÍPIO.

SAIBAM quantos virem O PRESENTE **TERMO**, dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que aos 02 dias do mês de maio do ano de 2016, às 11h, no Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy, sita à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro – Iguaracy – PE, dou por ENCERRADO o processo em epígrafe, haja visto que o certame foi amplamente divulgado, em duas convocações e não acudiram interessados, deste modo a CPL em outro momento estará licitando o objeto em questão. Como forma de preservar o interesse da Administração, nos termos *da Lei*n*°8.666/93 e* disposições posteriores, encerro o supracitado Pregão Presencial, e determino as providências cabíveis.

Iguaracy, em 02 de maio de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:5B2998C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013. PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2013.

Número do Contrato: 003/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ – PE **–** CNPJ sob Nº. 10.106.209/0001-23.

Contratado: PETRIBU, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 07.767.469/0001-55.

Objeto: Fica alterada a CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO, do Contrato nº 003/2013, as demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 30 de Dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016.

Data de assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:EC17A908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N°.002/2015 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2015, no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.266.869/0001-07, localizada na Rua Cícero Torres, s/n, centro, Inajá - PE, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Saúde, **Ranilson Rossi Ramos Barbosa**, inscrito no CPF sob o n°. 936.405.524-15 e no RG sob o n°. 4.819.871 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **Alimentos S Ferreira Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.541507/0001-03, localizada na Rua Tito Marques Magalhães nº. 74 – São Cristóvão – Arcoverde-PE, neste ato representado por Givaldo da Silva Ferreira, inscrito (a) no CPF nº. 869.383.474-68 e no RG nº. 4079676 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Arcoverde, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas do Regulamento de Licitações e de Contratos deste fundo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para fornecimento, parcelado **de gêneros alimentícios para Unidade Mista de Saúde Santa Rita**, conforme especificações constantes na proposta de preço apresentada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Esta Ata não obriga o FMS de Inajá a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – **PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor total dessa Ata de Registro de Preços é: R$ 214.643,70 (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos), distribuídos conforme planilhas abaixo:

gêneros alimentícios para unidade mista de saúde Santa Rita

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO	Quant	UNID	Valor Unit.	Valor Tot.
1	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE DE 1 KG	1900	KG	R$ 1,60	R$ 3.040,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - FRASCO COM 100 ML	300	FRASCO	R$ 1,65	R$ 495,00
3	ALHO A GRANEL, PACOTE DE 90 G	750	PCT	R$ 1,50	R$ 1.125,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, PACOTE DE 1 KG	2000	KG	R$ 2,17	R$ 4.340,00
5	AVEIA, EM EMBALAGEM DE 500 G	750	UNID	R$ 3,00	R$ 2.250,00
6	BOLACHA DOCE, PCT DE 400 G	2000	PCT	R$ 2,10	R$ 4.200,00
7	BOLACHA INTEGRAL, PCT DE 400 G	2000	PCT	R$ 2,15	R$ 4.300,00
8	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PCT DE 400 G	2000	PCT	R$ 1,85	R$ 3.700,00
9	CAFÉ EM PÓ, PCT DE 250 G	900	PCT	R$ 3,10	R$ 2.790,00
10	CARNE BOVINA CONGELADA	1200	KG	R$ 17,65	R$ 21.180,00
11	COLORAL, PCT DE 100 G	600	PCT	R$ 0,30	R$ 180,00
12	CREMOGEMA, EMBALAGEM DE 200 G	1000	UNID	R$ 3,00	R$ 3.000,00
13	DOCE EM BARRA, EMBALAGEM C/ 600 G	5000	LATA	R$ 2,85	R$ 14.250,00
14	EXTRATO DE TOMATE, COPO DE 190 G	600	UNID.	R$ 1,45	R$ 870,00
15	FARINHA DE MANDIOCA, PCT DE 1 KG	300	KG	R$ 2,70	R$ 810,00
16	FARINHA DE TRIGO, PCT DE 1 KG	300	KG	R$ 3,05	R$ 915,00
17	FEIJÃO CARIOCA TIPO 2, PCT DE 1 KG	750	KG	R$ 2,70	R$ 2.025,00
18	FLOCOS DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G	750	PCT	R$ 0,70	R$ 525,00
19	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1200	KG	R$ 5,50	R$ 6.600,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200 G	1500	PCT	R$ 3,00	R$ 4.500,00
21	LEITE EM PÓ INSTATÂNEO DESNATADO, LATA DE 400 G	1700	LATA	R$ 9,95	R$ 16.915,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PCT DE 500G	900	PCT	R$ 1,45	R$ 1.305,00
23	MARGARINA C/ SAL, POTE C/ 500 G	120	KG	R$ 2,60	R$ 312,00
24	MEL , FRASCO C/ 350 G	600	FRASCO	R$ 4,90	R$ 2.940,00
25	MILHO P/ XERÉM, PCT DE 500 G	750	PCT	R$ 0,95	R$ 712,50
26	ÓLEO DE SOJA 900 ML	600	UND	R$ 3,40	R$ 2.040,00
27	OVO DE GALINHA, PESO MÉDIO 50 G	12000	UNID	R$ 0,22	R$ 2.640,00
28	PÃO FRANCÊS	15000	UNID	R$ 0,17	R$ 2.550,00
29	PROTEÍNA DE SOJA, PCT DE 400 G	99	PCT	R$ 2,60	R$ 257,40
30	QUEIJO TIPO COALHO	150	KG	R$ 14,00	R$ 2.100,00
31	SAL, PCT DE 1 KG	450	KG	R$ 0,55	R$ 247,50
32	SARDINHA EM CONSERVA, LATA DE 130 G	1620	LATA	R$ 2,25	R$ 3.645,00
33	VINAGRE, FRASCO DE 500 ML	150	FRASCO	R$ 1,50	R$ 225,00
34	TEMPERO MISTO, PCT DE 100 G	300	PCT	R$ 0,40	R$ 120,00

ALIMENTOS - HOSPITAL	R$ 117.104,40

gêneros alimentícios para PSF"S do Município

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO	Quant	UNID	Valor Unit.	Valor Tot.
1	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE DE 1 KG	1560	KG	R$ 1,60	R$ 2.496,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - FRASCO COM 100 ML	270	FRASCO	R$ 1,65	R$ 445,50
3	ALHO A GRANEL, PACOTE DE 90 G	600	PCT	R$ 1,50	R$ 900,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, PACOTE DE 1 KG	1500	KG	R$ 2,17	R$ 3.255,00
5	AVEIA, EM EMBALAGEM DE 500 G	600	UNID	R$ 3,00	R$ 1.800,00
6	BOLACHA DOCE, PCT DE 400 G	1500	PCT	R$ 2,10	R$ 3.150,00
7	BOLACHA INTEGRAL, PCT DE 400 G	1200	PCT	R$ 2,15	R$ 2.580,00
8	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PCT DE 400 G	810	PCT	R$ 1,85	R$ 1.498,50
9	CAFÉ EM PÓ, PCT DE 250 G	810	PCT	R$ 3,10	R$ 2.511,00
10	CARNE BOVINA CONGELADA	1080	KG	R$ 17,65	R$ 19.062,00
11	COLORAL, PCT DE 100 G	540	PCT	R$ 0,30	R$ 162,00
12	CREMOGEMA, EMBALAGEM DE 200 G	900	UNID	R$ 3,00	R$ 2.700,00
13	DOCE EM BARRA, EMBALAGEM C/ 600 G	3600	LATA	R$ 2,85	R$ 10.260,00
14	EXTRATO DE TOMATE, COPO DE 190 G	540	UNID.	R$ 1,45	R$ 783,00
15	FARINHA DE MANDIOCA, PCT DE 1 KG	300	KG	R$ 2,70	R$ 810,00
16	FARINHA DE TRIGO, PCT DE 1 KG	270	KG	R$ 3,05	R$ 823,50
17	FEIJÃO CARIOCA TIPO 2, PCT DE 1 KG	690	KG	R$ 2,70	R$ 1.863,00
18	FLOCOS DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G	690	PCT	R$ 0,70	R$ 483,00
19	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1080	KG	R$ 5,50	R$ 5.940,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200 G	1380	PCT	R$ 3,00	R$ 4.140,00
21	LEITE EM PÓ INSTATÂNEO DESNATADO, LATA DE 400 G	1380	LATA	R$ 9,95	R$ 13.731,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PCT DE 500G	900	PCT	R$ 1,45	R$ 1.305,00
23	MARGARINA C/ SAL, POTE C/ 500 G	108	KG	R$ 2,60	R$ 280,80
24	MEL , FRASCO C/ 350 G	540	FRASCO	R$ 4,90	R$ 2.646,00
25	MILHO P/ XERÉM, PCT DE 500 G	750	PCT	R$ 0,95	R$ 712,50
26	ÓLEO DE SOJA 900 ML	750	UND	R$ 3,40	R$ 2.550,00
27	OVO DE GALINHA, PESO MÉDIO 50 G	10800	UNID	R$ 0,22	R$ 2.376,00
28	PÃO FRANCÊS	13500	UNID	R$ 0,17	R$ 2.295,00
29	PROTEÍNA DE SOJA, PCT DE 400 G	90	PCT	R$ 2,60	R$ 234,00
30	QUEIJO TIPO COALHO	135	KG	R$ 14,00	R$ 1.890,00
31	SAL, PCT DE 1 KG	420	KG	R$ 0,55	R$ 231,00
32	SARDINHA EM CONSERVA, LATA DE 130 G	1458	LATA	R$ 2,25	R$ 3.280,50
33	VINAGRE, FRASCO DE 500 ML	150	FRASCO	R$ 1,50	R$ 225,00
34	TEMPERO MISTO, PCT DE 100 G	300	PCT	R$ 0,40	R$ 120,00
ALIMENTOS - PSF					R$ 97.539,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados para contratação constam na proposta de preços.

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial RP nº. 002/2015 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

ELEMENTOS DE DESPESA:

15	SECRETARIA DE SAÚDE
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF
3.3.90.30	Material de Consumo
15	SECRETARIA DE SAÚDE
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3.3.90.30	Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão da Ata de Registro de Preços, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
II. Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preço;
III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.
VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos.
b) Quando o fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, sem justificativa aceitável.
II. Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O Foro da Cidade de Inajá/PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Inajá, 06 de Fevereiro de 2015.

Contrante
Fundo Municipal de Saúde de Inajá
CNPJ: 11.266.869/0001-07
RANILSON ROSSI RAMOS BARBOSA
CPF: 936.405.524-15
Secretário de Saúde

Contratada
Nome da Empresa:
Alimentos S. Ferreira LTDA EPP
CNPJ: CNPJ nº 04.541.507/0001-03
Representante Legal:
GIVALDO DA SILVA FERREIRA
CPF nº. 869.383.474-68

TESTEMUNHA

_____
Lourildo Lourival de Araújo

TESTEMUNHA

Klebson Cristiano Cícero Santos

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:FF44FDFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015. PROCESSO LICITATÓRIO N°.003/2015 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2015, no **Fundo Municipal de Assistência Social**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.800.142/0001-12, localizada na Rua Padre Agostinho Bolhem nº. 203, Centro, Inajá - PE, neste ato **representada pela Senhora Secretária de Ação Social, Sofia Xavier da Silva, brasileira, solteira, capaz, inscrita no CPF nº 091.119.448-70 e RG nº 20.066.800-6 SSP/SP, residente na cidade de Inajá PE, e a empresa Alimentos S Ferreira Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.541507/0001-03, localizada na Rua Tito Marques Magalhães nº. 74 – São Cristóvão – Arcoverde - PE, neste ato representada por Givaldo da Silva Ferreira, inscrito (a) no CPF nº. 869.383.474-68 e no RG nº. 4079676 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Arcoverde, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas do Regulamento de Licitações e de Contratos deste fundo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para fornecimento, parcelado **de material de limpeza para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, conforme especificações constantes na proposta de preço apresentada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Esta Ata não obriga o **FMAS** de Inajá a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – **PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor total dessa Ata de Registro de Preços é: **R$ 38.579,30 (trinta e oito mil quinhentos, setenta e nove reais e trinta centavos)**, **distribuídos conforme planilha abaixo:**
MATERIAL DE LIMPEZA para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

ITEM	DESCRMINAÇÃO	Quant	UND	VALOR UNT	Valor Total
1	Água sanitária 12 x 1000ml	200	cx	R$ 14,55	R$ 2.910,00
2	Álcool em gel 500ml	40	und	R$ 3,68	R$ 147,20
3	Bacia plástica 12 lts	40	und.	R$ 5,25	R$ 210,00
4	Bacia plástica 20 lts	40	und	R$ 9,75	R$ 390,00
5	Balde plástico de 12 Lts.	40	und.	R$ 4,25	R$ 170,00
6	Balde plástico de 20 Lts.	40	und	R$ 7,85	R$ 314,00
7	Balde plástico de 50 Lts.	40	und	R$ 17,90	R$ 716,00
8	Cera liquida 500ml cx. c/12 und.	48	cx	R$ 29,25	R$ 1.404,00
9	Copos descartáveis 180ml C/100	200	pct	R$ 2,65	R$ 530,00
10	Desinfetante líquido 12 x 500ml	160	cx	R$ 17,75	R$ 2.840,00
11	Desodorizador aerosol c/ 400mlx06und	70	cx	R$ 41,35	R$ 2.894,50
12	Detergente líquido 24 x 500ml	120	cx	R$ 31,00	R$ 3.720,00
13	Esponja de aço c/ 14 und	40	pct	R$ 1,20	R$ 48,00
14	Esponja de lavar louças c/2 Und.	50	pct	R$ 0,70	R$ 35,00
15	Flanela	120	und.	R$ 2,25	R$ 270,00
16	Fósforo c/ 20 maços	40	cx	R$ 33,15	R$ 1.326,00
17	Guardanapo	200	und	R$ 0,55	R$ 110,00
18	Inseticida aerosol c/ 6 und.	60	cx	R$ 37,50	R$ 2.250,00
19	Isqueiro c/10 Und.	16	pct	R$ 28,50	R$ 456,00
20	Lixeira plástica sem tampa	200	und	R$ 3,15	R$ 630,00
21	Lixeira plástica c/ tampa	180	und.	R$ 13,80	R$ 2.484,00
22	Lustra móveis c/24 und.	8	cx	R$ 71,65	R$ 573,20
23	Pá para lixo	80	und.	R$ 3,75	R$ 300,00
24	Palito de dente	180	und	R$ 0,30	R$ 54,00
25	Pano de chão	300	und.	R$ 2,80	R$ 840,00
26	Pano de prato 0,50 x 0,50cm em algodão	300	und	R$ 2,45	R$ 735,00
27	Papel higiênico c/ 48 und	100	fardo	R$ 24,70	R$ 2.470,00
28	Papel toalha	80	pct	R$ 3,30	R$ 264,00
29	Pastilhas para vaso sanitário c/ 36 und	24	cx	R$ 37,35	R$ 896,40
30	Polidor de alumínio c/24 und.	20	cx	R$ 30,15	R$ 603,00
31	Rodo cabo de madeira	100	und.	R$ 4,90	R$ 490,00
32	Sabão em pedra c/ 50 und	50	cx	R$ 35,30	R$ 1.765,00
33	Sabão em pó 24 x 500gr	80	cx	R$ 47,60	R$ 3.808,00
34	Saco plástico para lixo 100Lts	40	kl	R$ 8,55	R$ 342,00
35	Saco plástico para lixo 50Lts	40	kl	R$ 8,55	R$ 342,00
36	Saco plástico para lixo 12Lts	40	kl	R$ 8,55	R$ 342,00
37	Vassoura de pêlo	80	und.	R$ 7,05	R$ 564,00
38	Vassoura para vaso sanitário	80	und.	R$ 4,20	R$ 336,00
Valor Total					**R$ 38.579,30**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados para contratação constam na proposta de preços.
§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **Fundo Municipal de Assistência Social** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial RP nº. 003/2015 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

ELEMENTOS DE DESPESA:

16	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0019.2085.0000	MANUNTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
3.3.90.30	Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão da Ata de Registro de Preços, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
II. Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preço;
III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.
VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do **Fundo Municipal de Assistência Social**:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos.
b) Quando o fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, sem justificativa aceitável.
II. Por iniciativa do fornecedor:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o **Fundo Municipal de Assistência Social** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o

pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O Foro da Cidade de Inajá/PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Inajá, 06 de Fevereiro de 2015.

Contrante
Fundo Municipal de Ação Social de Inajá
CNPJ nº 12.800.142/0001-12
SOFIA XAVIER DA SILVA
CPF nº 091.119.448-70
Secretária de Ação Social

Contratada
Nome da Empresa:
Alimentos S. Ferreira LTDA EPP
CNPJ: CNPJ nº 04.541.507/0001-03
Representante Legal:
GIVALDO DA SILVA FERREIRA
CPF nº. 869.383.474-68

TESTEMUNHA

_____
Lourildo Lourival de Araújo

TESTEMUNHA

_____
Klebson Cristiano Cícero Santos

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:D9D0BD27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N°.004/2015 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2015, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.106.2019/0001-23, localizada na Rua Cícero Torres, s/n, centro, Inajá - PE, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Administração, **Francisco Agenor da Silva Júnior**, CPF nº 863.681.764-15 e RG nº 433.900-9 SDS/PE, residente na cidade de Inajá - PE, e a empresa **DSA CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 35.616.978/0001-67, localizada na Rua da Aurora nº. 235, 14º andar, Conj. 1403, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-000, neste ato representada por Sr. Sálvio Edson Magalhães Simões, inscrito(a) no CPF nº. 043.306.334-34 e no RG nº. 885.266 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Recife-PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as

condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas do Regulamento de Licitações e de Contratos desta Prefeitura.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para **contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do município de Inajá, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco,** conforme especificações constantes na proposta de preço apresentada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Inajá a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – **PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor total dessa Ata de Registro de Preços é **R$ 108.450,00 (Cento e Oito Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados para contratação constam na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	VALOR UNT. CM/COL	VALOR TOTAL
1	Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco,com envio de página original da publicação realizada	300	R$ 169,50	R$ 50.850,00
2	Serviço de publicação no Diário Oficial da União, com envio de página original da publicação realizada	50	R$ 152,00	R$ 7.600,00
3	Serviço de publicação em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco,com envio de página original da publicação realizada	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00
				R$ 108.450,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial RP nº. 004/2015 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

ELEMENTOS DE DESPESA:

11	GABINETE DO PREFEITO
00	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2006	DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E PUBLICIDADES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão da Ata de Registro de Preços, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
II. Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preço;
III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.
VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Inajá:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos.
b) Quando o fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Inajá, sem justificativa aceitável.
II. Por iniciativa do fornecedor:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Inajá - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Inajá poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O Foro da Cidade de Inajá/PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Inajá, 06 de fevereiro de 2015.

Contrante:
Município de Inajá
CNPJ: 10.106.2019/0001-23
FRANCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR
CPF: 863.681.764-15
Secretário de Administração

Contratada:
DSA Consultoria LTDA EPP
CNPJ: 35.616.978/0001-67
Representante Legal:
SÁLVIO EDSON MAGALHÃES SIMÕES
CPF: 043.306.334-34

TESTEMUNHA
_____
Lourildo Lourival de Araújo

TESTEMUNHA
_____
Klebson Cristiano Cícero dos Santos

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:76E8DEA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°.005/2015 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

PROCESSO Nº: 005/2015
COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 005/2015
OBJETO NAT: Compra
OBJETO DESCR.: Contratação de Empresa para gêneros alimentícios para produção da merenda escolar do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Município de Inajá – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2015
CONTRATADO: Alimentos S Ferreira Ltda - EPP. CNPJ nº. 04.541507/0001-03
Valor Global: R$ 102.510,80 (Cento e Dois Mil Quinhentos e Dez Reais e Oitenta Centavos).

Inajá, 15 de Abril de 2016.

FRANCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR
Secretário de Administração.

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:C7E5C365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água para as comunidades de Aroeira, Maniçoba, Serrinha, Recanto e Cacimba de Pedra. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/04/2016. Licitantes cadastrados neste processo: Construtora Apodi Ltda - ME; Construtora Canteiro de Obras Ltda ME; Construtora J. Galdino Eireli - EPP; Itapajeú Construções e Projetos Ltda EPP; Silva e Leite Construções e Serviços Ltda; Via Apia Construservice Eirelli - EPP. Às 08:00 horas do dia 28/04/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2016 de 04/01/2016, composta pelos servidores: ANTONIA BATISTA DA SILVA - Presidente; ALINE KARINA ALVES DA COSTA - Membro; EDNA MARIZA RANGEL DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Construtora Canteiro de Obras Ltda ME - Representante: Cayo Jefferson Heli Cavalcante Piancó . Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Presidente informou que o envelope contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. A Presidente informou que a Comissão decidirá sobre a Fase de Habilitação e fara publicar a decisão no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8E03BC1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação dos serviços de recauchutagem de pneus utilizados nos veículos da frota pública Municipal.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 05 de Maio de 2016

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A6B482DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de murada e cercas nas escolas de 06 e 04 salas de aula. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 05 de Maio de 2016

ANTONIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4231331B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR
Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguintesconveniados: Pernambuco, Jurema, Prefeitura Municipal de Jurema; CNPJ 10.141.489/0001-75 Operação 0346.910-250/2010, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Santo Antônio das Queimadas Localizado à Nova Esperança Município de Jurema/PE, no valor de R$ 190.397,75, com vigência de 01/06/2016 a 31/05/2016, firmado em 08/06/2015 assinado por José Holanda de Meloa e Agnaldo José Inácio dos Santos.

ADNALDO INÁCIO DOS SANTOS
Secretaria da Administração

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:126378D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2016 LICITAÇÃO Nº 628489

Objeto Locação de 02 (dois) tratores para atender as necessidades da secretaria de agricultura do município. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 09/05/2016 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 19/05/2016 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 19/05/2016 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 20/05/2016. Referência de tempo: *horário de Brasília* O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 05 de maio de 2016.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4AF4082B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 - SDSCDH

Onde se lê: Abertura: 17/04/2016 às 08:30 horas.

Leia-se: Abertura: 17/05/2016 às 08:30 horas.

Olinda, 05 de maio de 2016

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:DB5EAF92

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - FMAS - COPAL/OUTROS-I

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SDSCDH

Onde se lê: Abertura: 18/04/2016 às 08:30 horas.

Leia-se: Abertura: 18/05/2016 às 08:30 horas.

Olinda, 05 de maio de 2016

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:1B6EC32E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016- P.L. Nº 9002/2016-CEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – P.L. Nº 9002/2016-PMO.
A Comissão Especial para Assuntos de Licitação torna público que declarou vencedora do certame em epígrafe a empresa ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, resultado que eu homologo e adjudico.

Olinda, 05 de MAIO de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretaria de Obras

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:2264D1BC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 -FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 017/2016 – SSO.

SERVIÇO. **Objeto da licitação.** FORNECIMENTO DE 378.672 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS) VALES REFEIÇÃO, SENDO 246.132 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS) EM PAPEL IMPRESSO E 132.540 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA) EM CARTÃO DE RECARGA AUTOMÁTICA, NO VALOR FACIAL DE R$ 10,00 (DEZ REAIS) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. A Pregoeira e Equipe de apoio declaram **HABILITADA** a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** – *CNPJ: 92.559.830/0001-71, sendo a mesma* **Vencedora do Certame** para o **ITEM I** - (ticket's em papel) no valor global de **R$ 2.461.320,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte reais) com taxa de administração de -0,5% (menos zero vírgula cinco por cento)** e para o **ITEM II** – (cartão de recarga automática)

no valor global de **R$ 1.325.400,00 (Um milhão trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) com taxa de administração de - 0,5% (menos zero vírgula cinco por cento)**, perfazendo o total de **R$ 3.786.720,00 (Três milhões setecentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte reais.** A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 05 de maio de 2016.

NIEDJA CRISTINA DIAS
Pregoeira em Exercício da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:17A3D5E4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015 - FMS - COPAL/SAEDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - SSO

Onde se lê: Valor Total do Certame resultou em R$ 26.205,60 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

Leia-se: Valor Total do Certame resultou em R$ 23.268,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Olinda, 05 de maio de 2016

NIEDJA CRISTINA DIAS
Pregoeira da COPAL/SAEDO em Exercício

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:112CEE62

SECRETARIA DE CULTURA
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 254/2014 PREMIER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 254/2014, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA PREMIER CONSULTORIA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO EM ENGENHARIA LTDA-EPP, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, N0 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNJ/MF sob o n0 010.404.184/0001-09, neste ato representado pelo o Sr. Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, Dr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 6.015.606 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Morais, n° 243, apto; 202, CEP.53030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE, nos termos do Decreto Municipal 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **PREMIER CONSULTORIA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO EM ENGENHARIA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.750.243/0001-59, com sede na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, n° 672, Sala 04 e 05, Casa Forte, Recife/PE, **CEP:** 52-060-030, neste ato representada pelo o Sr. Leonides Alves da Silva Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3.183.468 SSP/PE , inscrito no CNPF sob o nº 649.724.024-15, residente e domiciliado na Rua Teles Junior, nº 350, apto 2301, Rosarinho, Recife/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo referente ao Contrato nº 254/14, cujo objeto versa sobre a **Contratação da obra objeto LOTE I: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PAISAGISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO AMPARO E SÃO JOÃO, e/ou PARA O LOTE II, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PAISAGISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DO LARGO E ADRO DA IGREJA N.S. DO MONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I – PROJETOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÂO DE PROJETOS, ANEXOS II – PLANILHAS DE ORÇAMENTO ESTIMATIVOS; ANEXOS III – CRONOGRAMAS FÍSICO – FINANCEIRO; ANEXOS IV – CÁLCULOS DOS ORÇAMENTOS, partes integrantes do EDITAL da TOMADA DE PREÇOS, nº 09/2014- CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato será prorrogado por mais 100 (cem) dias, contados a partir de 18 de dezembro de 2015, com termino previsto para o dia 28 de março de 2016, conforme solicitações contidas na **CI Nº 013/2015 e Ofício nº 519/2015-GS/SEPAC**, parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA- Ratificam, assim, as partes em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam os participes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Olinda, 14 de novembro de 2015.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF N°

2 - _____
NOME:
CPF N°

Olinda, 05 de Abril de 2016

LUCILO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:4726E955

SECRETARIA DE CULTURA
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014 GRAU

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/2014, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO

CONTRATADA GRAU-GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, N0 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNJ/MF sob o n0 010.404.184/0001-09, neste ato representado pelo o Sr. Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, Dr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 6.015.606 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Morais, n° 243, apto; 202, CEP.53030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE, nos termos do Decreto Municipal 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa ***GRAU-GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.561.375/0001-81, com sede na Rua da Aurora, nº 295, Sala 502, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-901, neste ato representado pelos senhores: **FELIPE DALIA CAMPELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 1.220.361-SSP/PE, inscrito no CNPF/MF sob o nº 198.896.234-04, residente e domiciliado na Av. Rosa e Silva, nº 1847/02, Jaqueira, Recife-PE e **RONALDO DE CARVALHO L"AMOUR FILHO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 1.776.292-SSP/PE, inscrito no CNPF sob o nº 322.298.364-04, residente e domiciliado na Rua Manoel de Almeida, 136/302, Graças, Recife-PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo referente ao Contrato nº 257/14, cujo objeto versa sobre **a obra LOTE II: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA-MAC E ÀREA DAS RUÍNAS DO SENADO DE OLINDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I – PROJETOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, ANEXOS II- PLANILHAS DE ORÇAMENTO ESTIMATIVOS; ANEXOS III – CRONOGRAMAS FÍSICO – FINANCEIRO; ANEXOS IV – CÁLCULOS DOS ORÇAMENTOS,** partes integrantes do EDITAL da **TOMADA DE PREÇO, nº 011/2014 – CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** que integram este instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de novembro de 2015, com termino previsto para o dia 08 de fevereiro de 2016, conforme solicitações contidas na **CI Nº 110/2015 e Ofício nº 476/2015-GS/SEPAC**, parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA- Ratificam, assim, as partes em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam os participes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Olinda, 03 de novembro de 2015.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

FELIPE DALIA CAMPELO
Contratada

RONALDO DE CARVALHO L"AMOUR FILHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF N°

2 - _____
NOME:
CPF N°

Olinda, 5 de Maio de 2016

LUCILO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:D07B7979

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
CONVOCAÇÃO DA 2º COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades, bem como não cumprimento do cronograma estipulado para conclusão das obras contratadas através procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, onde sagrou-se vencedora a empresa **IG Construtora Ltda,** configurando hipótese de inexecução parcial do contrato nº 163/2015, cujo objeto é a execução de obras de reforma para acessibilidade física da Escola Municipal Claudino Leal, no bairro de Cidade Tabajara, neste município**;**

CONSIDERANDO que em virtude das irregularidades foi instaurado Processo Administrativo através da Portaria nº 104/2016, para apuração de irregularidades que, caso comprovadas, levarão à aplicação de sanções administrativas, conforme disposto nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como rescisão do contrato firmado;

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa **REAL ENERGY LTDA,** a qual figurou como segunda colocada no Procedimento Licitatório em tela, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assumir a execução do remanescente da obra referente ao contrato nº 163/2015, cujo objeto é a execução de obras de reforma para acessibilidade física da Escola Municipal Claudino Leal, no bairro de Cidade Tabajara, neste município, cujo saldo remanescente é de R$ 264.826,94 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Por fim, informamos que em caso de concordância em assumir o fornecimento em tela, solicitamos manifestação formal a ser protocolada no prazo de 05 (cinco) dias, na sede desta secretaria, no endereço constante do timbre, assim como comparecimento do representante legal dessa empresa para demais encaminhamentos, ressaltando que a ausência de manifestação no prazo acima assinalado, implicará em recusa tácita à presente convocação.

Olinda, 05 de maio de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:5BDF4A5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS RENOVADOS POR MAIS 01 (UM ANO), SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, DECRETO Nº 002-2014

MATRIC.	NOME	MODALIDADE	DATA DO CONTRATO	CPF
696552/1	ANDRE GUSTAVO COSME DOS ANJOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	762.892.574-04
696633/1	GIVANILDO ARAUJO ANGELO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	149.122.948-96
696528/1	MARCIA MARIA DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	715.710.944-15
696536/1	PATRICIA PATRICIO ALVES	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	922.402.164-68
696579/1	SILVANA CARLA DIAS DE BARROS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	960.436.874-53
696609/1	CIRLENE PEREIRA DA COSTA	PROF. DE 6º AO 9º ANO	02/05/2016	123.135.214-00
696510/1	LUCY DE LEMOS LIMA	PROF. DE 6º AO 9º ANO	02/05/2016	318.068.724-04
696544/1	MARCIA DE MELO SILVA	PROF. EDUC. INFANTIL	02/05/2016	765.126.304-91
696595/1	PATRICIA MARIA DA CRUZ SILVA	PROF. EDUC. INFANTIL	02/05/2016	608.793.354-91

Olinda, 05 de maio de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:69ED6C5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 144/2015.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de levantamentos físicos e cadastrais das unidades educacionais, no município de Olinda-PE.
Valor: R$ 274.555,19 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).
Vigência: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro (ANEXO IV), contados a partir da data da emissão da ORDEM DE SERVIÇO
Data de Assinatura: 11/08/2015.
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** André Cândido de Souza – Secretário Interino de Educação. Pela Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda : Roberto Lemos Muniz – Empresário.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F8BBC9BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 – PL N.º 001/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso do automóvel da Câmara Municipal de Orobó, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia: **18/05/2016** às **10:00h**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da CMO com endereço Rua João Pessoa, s/n, Centro, Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000, das 08h às 14h **ou** solicitado através do e-mail: camaradeorobo@ig.com.br. Outras informações pelo fone: (0**81) 3656.1143

Orobó, 05.05.2016.

JOSÉ ÁLISON INTERAMINENSE DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:88E1ED33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 - PMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 - PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PMO
Contrato nº 022/2016 – PMO. Processo nº 022/2016 – PMO. Objeto: serviços de recuperação de motor, com reposição de peças, do veículo SW4 HILUX, placa PGL 1515, pertencente a frota municipal. Contratada: JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA. – EPP, CNPJ nº 86.968.765/0001-35. Valor: R$ 17.812,60. Vigência: 04/05/2016 a 02/06/2016.

Ouricuri (PE), 05 de maio de 2016

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:BBC286B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 008/2016
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2016

Resultado de Julgamento: A Prefeitura dos Palmares/PE, por intermédio de suas Secretarias Executivas Municipais de Educação e Saúde, torna público o resultado final do Chamamento Público nº. 001/2016, cujo objeto é a celebração de Contrato de Gestão, objetivando a gestão compartilhada do gerenciamento, da operacionalização e da execução das atividades administrativas, de apoio para a implantação e implementação de políticas pedagógicas definidas pela Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino e aquelas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Municipais de Saúde e/ou nas unidades que serão implantadas, oportunamente, de acordo com as necessidades específicas municipais, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Empresa vencedora do Lote 01 e Lote 02 foi INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – IDESNE – CNPJ.: 05.066.423/0001-28. Valor mensal: R$558.869,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), relativo ao LOTE 01/Educação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e R$943.244,44 (novecentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao LOTE 02/Saúde, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Palmares/PE, 02 de Maio de 2016.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Educação

ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B95555D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2016

Processo nº 017/2016. CP. Pregão Presencial nº 011/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral para atender as necessidades do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Valor R$ 14.850,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE. Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 18/05/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 0xx87-3835-8708, e-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 05 de Maio de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:A538FB13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Contratação de empresa para prestação de serviços e compra de materiais gráficos destinados ao município de Quixaba PE

Licitante Habilitado: J P G Rodrigues de Siqueira - ME. CNPJ: 04.315.767/0001-60. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para continuidade dos trabalhos será realizada no dia 13/05/2016, às 09:00 horas, na Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE.
Telefone: (87) 3854-8261.
E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com

Juru - PB, 05 de Maio de 2016.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:ECBEA0BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 255/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JOSE DE CASSIO NARCIZIO JUNIOR ME CNPJ 13.551.845/0001-17
OBJETO: SERVIÇOS DE FILMAGEM E PRODUÇOES DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE ORGÃO PUBLICOS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 117/2015
VALOR:48.614,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 21 DE MARÇO/2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:035E6E5C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 271/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MALHARIA ATLÂNTICO CONFECÇÃO E ESTAMPARIA CNPJ 03.982.344/0001-40
OBJETO: CONFECÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJO ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2016
VALOR: 375.838,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 31 DE MARÇO/2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:CF6EEDCF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 177/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JAIRO GOMES DOS ANJOS CNPJ 21.622.426/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL QUE IRÁ SE APRESENTAR NO CARNAVAL 2016
MODALIDADE: INEXIBILIDADE 009/2016
VALOR: 3.550,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS FESTIVIDADE DO CARNAVAL 2016
DATA: 05 DE FEVEREIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:8DC08E19

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ 05.577.401/0001-22
OBJETO: MEDICAMENTO PARA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2016
VALOR: 24.516,70
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 19 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:3C0BAD5D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 017/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA A SAUDE CNPJ 11.896.538/0001-42
OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ASSITENCIA FARMACEUTICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2016
VALOR: 57.196,60
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 19 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:EDB8B734

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS CNPJ 81.706.251/0001-98
OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2016
VALOR: 41.721,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 19 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:E79CE33D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 15-F/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ADRIANA LIMEIRA DO NASCIMENTO CPF 035.522.474-75
OBJETO: NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO NO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL
MODALIDADE: SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA EDITAL 001/2015
VALOR:45.664,47
VIGÊNCIA: 18/01/2016 A 31/12/2016
DATA: 18 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:CDDF17FF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 15-E/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ALAINE SANTOS PARENTE, CREFEITO Nº 170653-F-PE
OBJETO: SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA-FISIOTERAPEUTA-PROGRAMA SAUDE DAFAMÍLIA
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVA PARA ATENDER INTERESSE PUBLICO
VALOR: 22.832,23
VIGÊNCIA: 18/01/2016 A 31/12/2016
DATA: 18 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:61F9B30A

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 15-D/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: STEFANY ROZZE NETO NASCIMENTO CRF 8589-PE
OBJETO: SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA-FONODIOLOGO-PROGRAMA D SAUDE DA FAMILIA
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER INTERESSE PUBLICO
VALOR: 22.832,23
VIGÊNCIA: 18/01/2016 A 31/12/2016
DATA: 18 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:07CCD85B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 15-B/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: FABIA MARIA DE SANTANA, CREFEITO 179781-F-PE
OBJETO: SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA-FISIOTERAPEUTA-PROGRAMA DA SAUDE FAMILIAR
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORAIA DE INTERESSE PUBLICO
VALOR: 22.832,23
VIGÊNCIA: 18/01/2016 A 31/12/2016
DATA: 18 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:1A0FB3F9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 15-C/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JAKELLINE MIRANDA ALVES CRF 10206 PE
OBJETO: SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA-FONODIOLOGO-PROGRAMA DA SAUDE FAMILIA
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO
VALOR: 22.832,23
VIGÊNCIA: 18/01/2016 A 31/12/2016
DATA: 18 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:0B44D4B9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 058/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: NIVALDO DA SILVA BARROS CPF 044.458.614-80
OBJETO: FUNÇÕES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNABVAL 2016
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PUBLICO
VALOR: 250,00
VIGÊNCIA: 05/2/2016 A 09/2/2016
DATA: 25 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:6162FBFC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 057/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CICERO JOSE BERNADO CPF 097.0136.294-81
OBJETO: FUNÇOES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2016
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO
VALOR: 250,00
VIGÊNCIA: 05/02/2016 A 09/02/2016
DATA: 25 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:C2F87827

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 115/2016 – Pregão Presencial n° 072/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de sistemas de drenagem no bairro Primavera e Rua Francisco Correia. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 23/05/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 32.521,80**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de Maio de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D5F297D6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 116/2016 – Pregão Presencial n° 073/2016. Objeto: Contratação de terceiros pessoa física/jurídica para serviço de marcenaria a ser realizado em imóvel (Secretaria de Desenvolvimento Social) e pessoa jurídica para confecção e instalação de móveis planejados (Secretaria de Serviços Públicos), conforme especificações constantes nos respectivos Termos de Referência. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 20/05/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 10.350,09 (dez mil trezentos e cinquenta reais e nove centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 05 de Maio de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:64D9A134

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 117/2016 – Pregão Presencial Nº 074/2016. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para as atividades esportivas do presente ano, nos campeonatos e torneios Rurais e Urbanos. Data de Abertura: 24/05/20116 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 04 de maio de 2015.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:634CD619

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
FMAS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00001/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2016, para Contratação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social. Totalizando 36 (trinta e seis) itens diversos, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36: Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Ltda EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$12.580,55.

Sanharó, 02/05/2016.

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS.
Secretária de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:7929D6E3

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
FMAS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00002/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2016, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Totalizando 85 (oitenta e cinco) itens diversos, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85: Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Ltda EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$50.484,10 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 44: Reginaldo dos Santos Cavalcante 68243855491. CNPJ: 17.609.367/0001-00, pelo valor de R$5.611,00.

Sanharó, 02/05/2016.

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS.
Secretária de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:7CAD8680

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016

Institui a Comissão Interna Permanente de Gestão Ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal de Sanharó e,

Considerando o art. 225 da Constituição Federal, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
Considerando a Lei Federal n° 12.305/2010, que estabelece que **"O poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS';**
Considerando o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, Ministério Público do Estado de Pernambuco, assinado em 08 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1° **Instituir** a **Comissão Interna Permanente de Gestão Ambiental do Município de Sanharó - PE,** com o objetivo de adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais e públicos no âmbito do Município de Sanharó, promovendo a sustentabilidade ambiental.
§ 1º A Comissão citada no caput deste artigo será composta por membros das seguintes Secretarias Municipais:
I - 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
II - 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Administração;
III - 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Educação;
IV - 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
V - 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
VI - 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;
VII - 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; e
VIII - 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º Os membros titular e suplente serão indicados pelo Secretário Municipal responsável pela secretaria, e nomeados pelo Prefeito através de Portaria.
Art. 2º Compete a Comissão Interna Permanente de Gestão Ambiental:
I - conduzir atividades, elaborar diagnósticos e emitir relatórios sobre as implementações da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, do Plano de Saneamento Básico, da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito de todo o município de Sanharó;
II - participar na elaboração e acompanhamento das Leis Municipais de Planejamento, assessorando o Poder Executivo na definição de programas e ações no PPA, LDO e LOA;
III - divulgar informações e dados sobre o PNRS, Agenda A3P, Plano de Saneamento Básico a todos os servidores e colaboradores da PMI, de sua esfera de atuação;
IV - promover e divulgar as práticas de sustentabilidade ambiental, econômica e social da PMI e ao alcance das metas pactuadas, acompanhar e avaliar o resultado de medidas adotadas, e propor as medidas que entender cabíveis;
V - melhorar a qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício e pela melhoria continua da gestão dos processos, promovendo as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, nas dimensões de economicidade e socioambientais;
VI - incentivar as implementações de ações de eficiência energética na PMI;
VII - estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos;
VIII - garantir a gestão integrada de resíduos pós consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta;
IX - melhorar a qualidade de vida no ambiente do trabalho;
X - considerar a promoção e o nivelamento de informações no âmbito interno e externo da PMI e oferecer propostas sobre o tema;
XI - promover a educação ambiental em âmbito interno e externo, divulgar, sensibilizar e comunicar as boas práticas relacionadas ao uso dos recursos hídricos e de sensibilidade; e
XII - participar das ações de educação ambiental com os órgãos e parceiros em diferentes escalas, no que concerne ao uso racional dos recursos hídricos.

Art. 3º A Comissão Interna Permanente de Gestão Ambiental será composta por um Coordenador e um Secretário Executivo.
§ 1º A Coordenação será sempre exercida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
§ 2º Em caso de impedimento do coordenador, o mesmo será substituído pelo secretário executivo até, se for o caso, a substituição do mesmo por portaria do prefeito municipal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 05 de Maio de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:59F9BA63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 PROCESSO Nº: 024/2015 - COMISSÃO: CPL - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Processo Nº: 024/2015 - Comissão: CPL - Concorrência Nº 001/2015 -Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia - contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (um) pavimento com 12 (dose) salas de aula, a ser implantada na sede do município - Contrato Nº: 044/2015 - Contratado: EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78, estabelecida a Rua Francisco de Carvalho Barros – Centro – Mirandiba – PE - Valor Contratado: R$: 2.795.107,98 (dois milhões, setecentos noventa e cinco mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos), Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 240 dias Prazo Acrescido: 240 dias Prazo Acrescido Acumulado: 480 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Abril de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:49DB9A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0004/2016

Processo Nº: 013/2016 - Pregão Presencial SRP Nº 0004/2016 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços,

consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender o Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 956.137,87 (novecentos cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). A sessão pública será realizada dia 20/05/2016 às 08:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Maio de 2016

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:894BB241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO - PROCESSO Nº 18/2016.CPL
PREGÃO Nº 10/2016

Processo nº 18/2016. CPL. Pregão Presencial nº 10/2016. Serviço. Adiamento do Pregão 10/2016 para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE.** Valor R$: 61.049,97. Data e local da sessão de abertura: 09/05/2016, 10:00(dez horas), Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Adiada para o dia 20/05/2016, 10:00(dez horas). O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do edital. Mais informações podem ser obtidas diretamente no 2º andar do prédio sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, 01, Centro, São Bento do Una – PE, ou através do fone 81 3735-1770 no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta, ou ainda através de solicitação por email: cpl.saobento@hotmail.com

VALDEIR DOS SANTOS DEMETRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A126AD8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde CONTRATADA: SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 06.212.251/0001-16, OBJETO: Fica Prorrogado a Ata de registro de preço nº 038/2013 de contratação de empresa para locação de uma processadora para revelação de Raio-X, com manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva para o Hospital Petronila Campos, nos termos Art. 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista o Pregão Presencial 005/2015. Passando a vigorar até 30/12/2016.

São Lourenço da Mata, 30 de dezembro de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BE7A7C32

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: RODRIGO FERREIRA CHAVES, CPF Nº 047.476.244-06, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como auxiliar de recepção no período de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00h. Valor total R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: de 01/04/2016 à 30/09/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividade: 10.301.00212.293 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 01 de Abril de 2016.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:FDB50120

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Tecnologia, Acesso à Informação e Gestão. CONTRATADO: ROBERTO FRANCISCO RAMOS, CPF Nº 611.825.834-15, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como auxiliar de recepção. Valor total R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Vigência: de 09/03/2016 à 31/11/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Tecnologia, Acesso à Informação e Gestão; - Atividade: 19.126.00212.279 – Gestão Técnica e Adm. da Sec. de Tec. Acesso à Info. e Gestão; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 09 de março de 2016.

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO
Secretaria Municipal de Tecnologia, Acesso à Informação e Gestão.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0DDE3B3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL CV 013/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA-CONVITE 013/2016 – PL N.º 033/2016 –

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as planilhas das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas classificadas: 1) PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** com proposta no valor global de **R$ 86.274,53 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos**); **2) RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME,** com proposta no valor global de **R$ 87.296,69 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos); 3) ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP,** com proposta no valor global de **R$ 90.351,81 (noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos**); **4) PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI,** com proposta no valor global de **R$ 92.809,04 (noventa e dois mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos**); **5) ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS**

PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de **R$ 94.481,08 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos**); 6**) STÁTICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com proposta no valor global de **R$ 100.000,01 (cem mil e um centavo**); **7) M . A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP,** com proposta no valor global de **R$ 100.659,35 (cem mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos**) Com base no Parecer Técnico de Engenharia a Comissão de Licitação julga como vencedora do Certame a empresa: **PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** com proposta no valor global de **R$ 86.274,53 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).** Será observado o prazo recursal de 02 dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato no dia 10/05/2016.

São Lourenço da Mata, 05/05/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:699DD060

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – O Município de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Tecnologia, Acesso À Informação e Gestão, pelo seu Pregoeiro, informa que às 08h00min (horário Local) do dia 19 de maio de 2016, dará início à sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Contratação de solução de gerenciamento de diretrizes governamentais da prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata através de sistema de gestão desenvolvido para essa finalidade. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE, através do telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: slmpregao@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 05 de maio de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7D62FA45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 005/2016
Objeto: Elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material esportivo, para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. Empresa vencedora J.J. PEREIRA NETO - EPP, Inscrito no CNPJ nº. 04.745.218/0001-26, com um valor total de 212.559,00 (duzentos e doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

SINEZIA MARIA TOSCANO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A079D222

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

PROCESSO Nº 012/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CENTROS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS: COTA PRINCIPAL - DENTAL MARIA LTDA** com os seguintes valores: ITEM 01 – R$ 830,25 (oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); ITEM 22 – R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 23 - R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 24 - R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 25 – R$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos); ITEM 27 - R$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos); ITEM 34 – R$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais); ITEM 35 – R$ 2.164,20 (dois mil centos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); ITEM 46 – R$ 5.361,75 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); ITEM 47 – R$ 5.713,75 (cinco mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos); ITEM 68 – R$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais); ITEM 86 – R$ 12.763,35 (doze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); ITEM 87 – R$ 12.727,50 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 89 – R$ 369,75 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 91 – R$ 1.961,98 (um mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); ITEM 97 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 98 – R$ 2.504,25 (dois mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 105 – R$ 4.311,00 (quatro mil trezentos e onze reais); ITEM 107 – R$ 1.793,25 (um mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). **DENTAL SORRISO LTDA** com os seguintes valores: ITEM 03 – R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); ITEM 06 – R$ 21.585,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais); - ITEM 10 – R$ 28.927,50 (vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 13 – R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais); ITEM 14 – R$ 361,35 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); ITEM 15 – R$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 16 – R$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 17 – R$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 18 – R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 19 – R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 20 - R$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 21 - R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 28 – R$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais); ITEM 29 – R$ 1.002,34 (um mil dois reais e trinta e quatro centavos); ITEM 30 - R$ 1.002,34 (um mil dois reais e trinta e quatro centavos); ITEM 32 – R$ 68.343,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais); ITEM 36 – R$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); ITEM 37 – R$ 2.879,20 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 38 – R$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 39 - R$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 40 – R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 41 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 42 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 43 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 44 – R$ 642,20 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); ITEM 45 - R$ 642,20 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); ITEM 50 – R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); ITEM 52 – R$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos); ITEM 56 – R$ 14.344,50 (quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 57 – R$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais); ITEM 62 – R$ 911,80 (novecentos e onze reais e oitenta centavos); ITEM 67 – R$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e

cinco reais); ITEM 69 – R$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais); ITEM 77 – R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais); ITEM 80 – R$ 2.271,36 (dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); ITEM 83 – R$ 900,00 (novecentos reais); ITEM 84 – R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); ITEM 85 – R$ 5.737,01 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e um centavo); ITEM 102 – R$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 106 – R$ 4.491,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais); ITEM 111 – R$ 674,12 (seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos); **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA** com os seguintes valores: ITEM 02 – R$ 3.633,75 (três mil seiscentos e trinta e três e setenta e cinco centavos); ITEM 04 – R$ 529,30 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos); ITEM 05 – R$ 1.020,68 (um mil vinte reais e sessenta e oito centavos); ITEM 07 – R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); ITEM 08 – R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais); ITEM 09 – R$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 11 – R$ 14.523,75 (quatorze mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 12 – R$ 19.365,00 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais); ITEM 26 – R$ 180,45 (cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 33 – R$ 2.492,88 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); ITEM 48 – R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); ITEM 49 – R$ 153,09 (cento e cinquenta e três reais e nove centavos); ITEM 51 – R$ 1.934,30 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); ITEM 53 – R$ 2.317,50 (dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos); ITEM 54 – R$ 529,50 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 58 – R$ 384,75 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); ITEM 59 – R$ 1.585,22 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); ITEM 60 – R$ 108,75 (cento e oito mil e setenta e cinco centavos); ITEM 61 - R$ 108,75 (cento e oito mil e setenta e cinco centavos); ITEM 63 – R$ 685,50 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 64 – R$ 156,30 (cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos); ITEM 70 – R$ 249,15 (duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); ITEM 71 – R$ 498,30 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos); ITEM 72 – R$ 199,32 (cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); ITEM 73 – R$ 448,47 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos); ITEM 74 – R$ 199,32 (cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); ITEM 75 – R$ 8.767,50 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 76 – R$ 14.028,00 (quatorze mil e vinte e oito reais); ITEM 78 – R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais); ITEM 79 – R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais); ITEM 81 – R$ 372,75 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ITEM 82 – R$ 1.214,75 (um mil duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); ITEM 90 – R$ 275,25 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); ITEM 92 – R$ 843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 93 – R$ 4.983,75 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 94 - R$ 4.983,75 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 95 – R$ 4.983,75 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 96 - R$ 4.983,75 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 100 – R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 101 – R$ 213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos); ITEM 103 – R$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 104 – R$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 109 – R$ 1.163,25 (um mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **COTA RESERVADA - DENTAL MARIA LTDA** com os seguintes valores: ITEM 01 – R$ 276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos; ITEM 02 – R$ 3.325,50 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 05 – R$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); ITEM 06 – R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); ITEM 08 – R$ 1.987,50 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 09 – R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais); ITEM 10 – R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais); ITEM 11 – R$ 5.374,50 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 12 – R$ 7.166,00 (sete mil cento e sessenta e seis reais); ITEM 13 – R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); ITEM 15 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); ITEM 16 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); ITEM 17 – R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 18 – R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 19– R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 20– R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 21– R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 22 – R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 23– R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 24– R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 25 – R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos); ITEM 27– R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos); ITEM 28 – R$ 3.667,50 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 29 – R$ 331,94 (trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 30– R$ 331,94 (trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 32 – R$ 25.998,30 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); ITEM 33 – R$ 962,86 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos); ITEM 34 – R$ 1.702,00 (um mil setecentos e dois reais); ITEM 35 – R$ 721,40 (setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); ITEM 36 – R$ 81,13 (oitenta e um reais e treze centavos); ITEM 38 – R$ 564,25 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 39– R$ 564,25 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 40 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 41 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 42 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 43 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 44 – R$ 271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); ITEM 45 – R$ 271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); ITEM 46 – R$ 1.787,25 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); ITEM 47 – R$ 2.285,50 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 49 – R$ 49,36 (quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); ITEM 50 – R$ 810,00 (oitocentos e dez reais); ITEM 51 – R$ 588,77 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); ITEM 52 – R$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); ITEM 53 – R$ 773,25 (setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 54 – R$ 190,25 (cento e noventa reais e vinte e cinco centavos); ITEM 56 – R$ 4.782,00 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais); ITEM 57 – R$ 5.029,50 (cinco mil vinte e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 58 – R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); ITEM 59 – R$ 1.095,36 (um mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); ITEM 60 – R$ 81,00 (oitenta e um reais); ITEM 61 – R$ 81,00 (oitenta e um reais); ITEM 62 – R$ 380,68 (trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); ITEM 63 – R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); ITEM 67 – R$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais); ITEM 68 – R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); ITEM 69 – R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); ITEM 70 – R$ 83,10 (oitenta e três reais e dez centavos); ITEM 71 – R$ 166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos); ITEM 72 – R$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); ITEM 73 – R$ 132,96 (cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); ITEM 74 – R$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); ITEM 75 – R$ 3.112,50 (três mil cento e doze reais e cinquenta centavos); ITEM 76 – R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais); ITEM 77 – R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais); ITEM 80 – R$ 1.004,64 (um mil quatro reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 81 – R$ 281,75 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); ITEM 82 – R$ 525,77 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); ITEM 83 – R$ 300,75 (trezentos reais e setenta e cinco centavos); ITEM 84 – R$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 85 – R$ 1.878,86 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); ITEM 86 – R$ 4.179,15 (quatro mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos); ITEM 87 – R$ 4.242,50 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 89 – R$ 123,25 (cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 91 – R$ 649,02 (seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos); ITEM 92 – R$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 93 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 94 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 95 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 96 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta

centavos); ITEM 97 – R$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 98 – R$ 834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); ITEM 103 – R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); ITEM 104 – R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); ITEM 105 – R$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais); ITEM 106 – R$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais); ITEM 107 – R$ 597,75 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); ITEM 109 – R$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e ITEM 111 – R$ 213,00 (duzentos e treze reais). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 05/05/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:431FDCD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2016 FMAS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2016

Aos 02 dias do mês de Maio de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Município de Sanharó - Pe, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 015/2005, de 08 de Fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 029/2014, de 28 de Abril de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2016 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social. Totalizando 36 (trinta e seis) itens diversos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP						
CNPJ: 70.175.336/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO	SOLIMPE	UND	2100	1,65	3.465,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8º INPM, 96º GL, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TRID	UND	100	6,30	630,00
3	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE DE 15 LTS COM ALÇA DE METAL	PLASTIL	UND	15	11,00	165,00
4	CESTO DE LIXO, POLIPROPILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PLASTIL	UND	10	20,00	200,00
5	CLORO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	CLOREX	UND	50	6,20	310,00
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, CAIXA COM 2500 UNIDADES.	COPOBRAS	CAIXA	30	58,00	1.740,00
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	COPOBRAS	CAIXA	1	97,50	97,50
8	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML, DE USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA.	SOLIMPE	UND	400	1,50	600,00
9	DESORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS	AIR WICK	UND	30	8,50	255,00
10	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO DE SODIO, ESPESSANTES, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, CADJUVANTES, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	SOLIMPE	UND	200	1,20	240,00
11	ESPONJA DE AÇO, FARDO CONTENDO 14 PACOTES COM 08 UNIDADES DE 60 GRS. CADA	LANUX	FARDO	4	20,00	80,00
12	ESPONJA DE LOUÇA 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE	SCOTH BRITE	UND	150	1,16	174,00
13	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM ROLOS MEDINDO 28 X15 CM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	ROYAL	UND	15	5,85	87,75
15	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 30x40 CM	BRUXAXA	UND	50	2,80	140,00
16	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 240X220 MM - CAIXA COM 48 UNIDADES	MALU	CX	5	88,32	441,60
17	INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO, COM ÓLEO DE CITRONELA, TIPO SBP, 300 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA	INSET	UND	30	10,00	300,00
18	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAMANHO GRANDE - 1º LINHA	DANNY	PAR	5	12,50	62,50
19	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAMANHO MÉDIO - 1º LINHA	DANNY	PAR	5	12,27	61,35
20	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAMANHO PEQUENO - 1º LINHA	DANNY	PAR	5	12,27	61,35
21	PÁ P/ LIXO COLETORA, EM RESINA PLÁSTICA, COM CABO LONGO EM MADEIRA OU METAL REVESTIDO C/ PLÁSTICO, COMP. 80 CM	BRUXAXA	UND	10	4,00	40,00
22	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO (100% ALGODÃO) MEDIDA MÍNIMA 70X45CM	BRUXAXA	UND	100	2,63	263,00
23	PANO DE PRATO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68x45CM, 100% ALGODÃO COM BAINHA.	BRUXAXA	UND	60	2,11	126,60
24	PAPEL ALUMINIO - rolo medindo 30cm x 15m	ROYAL	UND	15	6,00	90,00
25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 60MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	MALU	FARDO	5	55,00	275,00
26	PEDRA SANITARIA: TIPO ARREDONDADA,COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO	RISO	UND	200	1,44	288,00
27	RODO BORRACHA DUPLA COM 47 CM, COM CABO DE MADEIRA, COMP. 1,20M	BRUXAXA	UND	20	7,80	156,00
28	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 GR - COR NEUTRA, EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE 5 UNIDADES CADA - BOA QUALIDADE	RISO	CX	2	90,00	180,00
29	SABÃO EM PÓ, COM DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1KG CADA, ACONDICIONADO EM CAIXAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	RISO	CX	10	90,00	900,00

30	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	EVEN	PCT	10	26,47	264,70
31	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	IDEAL PLUS	PCT	20	2,80	56,00
32	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	IDEAL PLUS	PCT	100	2,30	230,00
33	SHAMPOO INFANTIL 500ML COM PH NEUTRO. ANTIALÉRGICO, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E ÓTIMO RENDIMENTO.	GOTAS	UND	10	13,00	130,00
34	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRA, COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA. PACOTE COM 2 UNIDADES	LEVE	PACOTE	30	6,84	205,20
35	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA COM CABO - RESISTENTE E COM ÓTIMA EFICÁCIA	BRUXAXA	UND	10	4,00	40,00
36	VASSOURA DE NYLON COM BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 40x220MM COM CABO ROSCÁVEL	BRUXAXA	UND	25	9,00	225,00
					TOTAL	12.580,55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36.
Valor: R$ 12.580,55.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 02 de Maio de 2016

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:55ED8D6A

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2016 FMAS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2016

Aos 02 dias do mês de Maio de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Município de Sanharó - Pe, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 015/2005, de 08 de Fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 029/2014, de 28 de Abril de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2016 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Totalizando 85 (oitenta e cinco) itens diversos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP						
CNPJ: 70.175.336/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
21	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - EMBALAGEM DE 01 KG - ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO.		UND	30	7,67	230,10

	COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLUTÉN. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.					
22	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM 01 KG.		UND	600	2,82	1.692,00
23	AMIDO DE MILHO - EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG.		UND	30	6,00	180,00
24	APRESUNTADO - MAGRO, PRE-COZIDO, FATIADO, DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, INSPECIONADO PELO SIF.		KG	20	9,15	183,00
25	ARROZ PARBOLIZADO - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG.		UND	400	3,04	1.216,00
26	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO, COM PELE, EMBALADOS À VÁCUO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE		KG	20	18,82	376,40
27	BISCOITO DOCE RECHEADO - BISCOITO DOCE, RECHEADO, SEM GORDURAS TRANS, COM VITAMINAS, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 40 G. SABORES VARIADOS		UND	300	1,17	351,00
28	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMB. 400GR BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO DE 400GR. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, SAL, LECITINA DE SOJA AROMATIZANTES E COM NO MÁXIMO 154MG DE SÓDIO EM 30G DO PRODUTO. PRODUTO CONTENDO PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	100	2,90	290,00
29	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMB. 400GR BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO DE 400GR. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, SAL, LECITINA DE SOJA AROMATIZANTES E COM NO MÁXIMO 154MG DE SÓDIO EM 30G DO PRODUTO. PRODUTO CONTENDO PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UND	800	2,90	2.320,00
30	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO 400 GR.		PCT	100	2,83	283,00
31	BISCOITO WAFER - BISCOITO WAFER, SEM GORDURA TRANS. EMBALADOS EM PACOTES ALUMINIZADO DE 40 G.		UND	300	1,42	426,00
32	BOLACHA TIPO COQUINHO - ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALA. DE 400G.		PCT	60	2,50	150,00
34	CAFÉ SOLÚVEL, granulado; acondicionado em recipiente de vidro, com peso líquido de 100g; 100% café puro; sabor tradicional; capaz de ser diluído em água ou leite sem deixar partículas sólidas.		UND	50	5,55	277,50
35	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 250 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC		PCT	300	3,85	1.155,00
36	CALDO DE GALINHA - MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 06 CUBOS.		UND	30	1,90	57,00
37	CANELA EM PÓ - CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. TUBO COM 30G.		UND	20	0,83	16,60
38	CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE, EM KG, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DESEBO OU GORDURA. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF.		KG	100	26,40	2.640,00
39	CARNE BOVINA DE 2º TIPO COSTELA, COM OSSO, EM TIRAS RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DEVIDAMENTE ROTULADAS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CORTE, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)		KG	300	16,65	4.995,00
40	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE (NO MÁXIMO 10% DE GORDURA), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM DE 1 KG.		UND	250	22,78	5.695,00
41	CARNE PORCO IN NATURA, TIPO PÉ, APRESENTAÇÃO SALGADO		KG	30	12,15	364,50
42	CARNE TIPO ACÉM MOÍDA, RESFRIADO, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS - LÍPIDIO MÁXIMO 18% - AS EMBALAGENS DEVERÃO TER O SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.		KG	100	7,20	720,00
43	CATCHUP INDUSTRIALIZADO, COM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 200G		UND	50	3,83	191,50
45	COMINHO MOÍDO EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.		KG	70	6,67	466,90
46	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, NÃO TEMPERADO, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		KG	100	8,33	833,00
47	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA,PESANDO 300 GRAMAS		UND	200	3,15	630,00
48	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO ECOLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO		UND	50	2,17	108,50

49	EXTRATO DE TOMATE: LATA COM 350 GR (A LATA DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA-CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 14KCAL EM 30 GR DO PRODUTO, PROTEÍNAS MÍNIMA DE 0,5 GR EM 30 GR DO PRODUTO E CARBOIDRATOS MÍNIMOS DE 2,8 GR EM 30 GR DO PRODUTO, ASPECTO DA MASSA MOLE E DE COR VERMELHA, CHEIRO E SABORES PRÓPRIOS, RESOLUÇÃO DA ANVISA CNNPA Nº 12/78).		UND	100	2,08	208,00
50	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG- DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEINA.		KG	30	3,70	111,00
51	FEIJAO - MACASSA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTODE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG		KG	50	4,70	235,00
52	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).		UND	150	6,30	945,00
53	FEIJÃO, TIPO 1, PRETO, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS		KG	50	5,56	278,00
54	FÍGADO BOVINO, FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100	11,65	1.165,00
55	FRANGO INTEIRO RESFRIADO COM MIUDOS, NO MÁXIMO 105 DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INTACTAS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.		KG	600	7,82	4.692,00
56	FRANGO PROCESSADO - FRANGO PROCESSADO, PEITO DE FRANGO, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, COM FORMA E TAMANHO UNIFORMES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CELSIUS.		KG	100	9,15	915,00
57	FUBÁ DE MILHO PRÉ COZIDO; DE 1ª QUALIDADE, FINA, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		PCT	150	1,06	159,00
58	IOGURTE DE FRUTAS, VITAMINADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO IMPRESSO, COM INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EMBALAGEM DE 01 LITRO		UND	150	3,00	450,00
59	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM INDUSTRIAL DE NO MÍNIMO 395 G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.		UND	100	3,70	370,00
60	LEITE DE COCO NATURAL, ACONDICIONADO EM VIDRO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 200 ML.		UND	30	1,32	39,60
61	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA, EMBALAGEM DE 200GR		PCT	100	4,30	430,00
62	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL - TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA COM 1 LITRO		UND	500	3,95	1.975,00
63	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA, INTEIRA, EMBALADA À VÁCUO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE		KG	20	15,82	316,40
64	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBOIDRATOS 61 GRS, PROTEÍNAS 8,4 GRS, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		PCT	400	3,33	1.332,00
65	MAIONESE A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM BALDE PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G		UND	50	4,00	200,00
66	MARGARINA COM SAL SEM GORDURAS TRANS, COM ASPECTO HOMOGENEO E UNIFORME, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS LIPIDIO MÁXIMO DE 95% E 10% PRO MINIMO DE GORDURA LACTEA, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GRS, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA		UND	150	4,03	604,50
67	MILHO PARA MUNGUZÁ - MILHO SECO PROCESSADO - EM GRAOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUZA,GRAOS GRANDES, HIGIENIZADOS, COM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEM, SEM PRESENCA DE ESCARIFICACAO MECANICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, EMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA LACRADA COM 500 GR.		PCT	20	1,58	31,60
68	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO		UND	50	2,25	112,50
69	MUÇARELA BOVINA EM PEÇAS DE 03 A 04 KG, REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE		KG	20	25,00	500,00
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.		UND	200	4,58	916,00
71	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 30 UNIDADES		BANDEJA	50	13,27	663,50
72	PEIXE - MERLUZA, EM FILÉ, RESFRIADO, COR, VISCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO DE FORMA APROPRIADA PARA ENTREGA.		KG	30	17,48	524,40
73	PEIXE, BACALHAU, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE).		KG	30	36,65	1.099,50
74	PERTENCE DE FRANGO - APRESENTAR-SE CONGELADAS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.		KG	50	3,55	177,50
75	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO		UND	150	2,93	439,50

	FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAODAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM 135 GRAMAS					
76	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - OBTIDA DA EXTRUSÃO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEÍNA, APRESENTADA EM GRÃOS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM EMBALAGENS DE 400 GR.		PCT	50	3,75	187,50
77	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE SABOR DE COCA. FARDO DE 06 UNIDADES. DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PET, RESISTENTE.		FARDO	35	30,00	1.050,00
78	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE SABOR DE LARANJA. FARDO DE 06 UNIDADES. DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PET, RESISTENTE.		FARDO	30	30,00	900,00
79	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - GARRAFA DE 02 LITROS - 1º LINHA. DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PET, RESISTENTE.		FARDO	35	30,00	1.050,00
80	SAL REFINADO PACOTE DE 1 KG. O SAL DEVE SER OBRIGATORIAMENTE IODADO DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.		UND	60	0,61	36,60
81	SALSICHA - APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM DE 5 KG.		UND	120	6,15	738,00
82	SUCO EM ALTO TEOR DE POLPA RENDIMENTO 500 ML PARA 1/5 (FRASCO CONTENDO 500 ML).		UND	100	2,22	222,00
83	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE 30 A 45 GRS EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE		UND	600	1,25	750,00
84	Tempero em pó para carnes, arroz, saladas, entre outros (tipo sazon ou similar), embalagem com 12 saches de 5 g cada		PCT	100	4,17	417,00
85	XERÉM - MILHO SECO PROCESSADO - EM GRAOS CRUS EM PEDACOS, DE MATERIA PRIMA SA E LIMPA, TIPO XEREM DE MILHO, HIGIENIZADO, NAO PODEM ESTAR ARDIDOS, MOFADOS, CARUNCHADOS OU NAO DESGERMINADOS, COM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEM, EM PRESENCA DE ESCARIFICACAO MECANICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE COM 500GR, EMBALADO EM SACO PLASTICO, LACRADO E IDENTIFICADO		PCT	250	1,58	395,00
					TOTAL	50.484,10

VENCEDOR: REGINALDO DOS SANTOS CAVALCANTE 68243855491

CNPJ: 17.609.367/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		Unidade	100	3,50	350,00
2	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. PÉ COM APROXIMADAMENTE 400G		Pés	50	1,50	75,00
3	ALHO, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.		Kg	30	20,00	600,00
4	BANANA PRATA com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. TAMANHO MÉDIO		Kg	30	3,80	114,00
5	BATATA DOCE, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.		Kg	30	4,00	120,00
6	BATATA INGLESA LISA, SEM RACHADURAS, LIVRES DE FERIMENTOS, TERRAS E OUTROS RESÍDUOS		Kg	150	4,50	675,00
7	BETERRABA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas		Kg	40	4,50	180,00
8	CEBOLA SECA, Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.		Kg	120	4,00	480,00
9	CEBOLINHA, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.		Molho	20	0,75	15,00
10	CENOURA, lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente		Kg	120	3,50	420,00
11	CHUCHU IN NATURA. Características Gerais: Fresco. De primeira - Legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos e satisfazer as seguintes condições: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		Kg	150	1,99	298,50
12	COENTRO, características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. OBS: molho graúdo.		Molho	200	1,50	300,00
13	TOMATE, Tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso		Kg	150	4,50	675,00
14	GOIABA, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	60	3,50	210,00
15	LARANJA, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	30	2,50	75,00
16	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	60	2,50	150,00
17	MARACUJÁ, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	60	3,50	210,00
18	MELANCIA, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas		Kg	100	1,50	150,00

19	REPOLHO BRANCO, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas		Kg	15	3,50	52,50
20	PIMENTÃO VERDE IN NATURA. Características Gerais: Fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substância s terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. condicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		Kg	50	2,50	125,00
44	COLORÍFICO - EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO.		KG	70	4,80	336,00
					TOTAL	5.611,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP.
Item(s): 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85.
Valor: R$ 50.484,10.
- REGINALDO DOS SANTOS CAVALCANTE 68243855491.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 44.
Valor: R$ 5.611,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 02 de Maio de 2016

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:660A2A6F

